

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21ª DA REPUBLICA N. 131

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 4 DE JUNHO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.424, que approva com modificações os estudos definitivos e respectivo orçamento do trecho de 137 kilometros, a partir da estaca 3.970, da revisão dos estudos na margem direita do rio Doce, pouco abaixo de Derrubadinha, na Estrada de Ferro Victoria a Diamantina.

Decreto n. 7.427, que approva com modificações os estudos definitivos e respectivo orçamento do trecho de 58 kilometros e 900 metros do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral, a partir do kilometro 60, e mais 800 metros até a villa de Cratheus.

Ministerio da Fazenda — Decreto do 3 do corrente

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral do Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS
DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas das Companhias Ferro Carril do Jardim Botânico e Brasileira de Energia Electrica — Balançetes do London and River Plate Bank, limited, do Banco do Credito Rural e Internacional e o do British Bank of South America, limited.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.424 — DE 27 DE MAIO DE 1909

Approva com modificações os estudos definitivos e respectivo orçamento do trecho de 137 kilometros, a partir da estaca 3.970, da revisão dos estudos na margem direita do Rio Doce, pouco abaixo de Derrubadinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Diamantina, decret :

Art.º unico. Ficam approvados os estudos definitivos do trecho de 137 kilometros, a

partir da estaca 3.970, da revisão de estudos na margem direita do Rio Doce, pouco abaixo de Derrubadinha, e respectivo orçamento, de conformidade com as plantas e mais documentos e modificações delles constantes, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1909, 21ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon da Pin e Almeida.

DECRETO N. 7.427 — DE 27 DE MAIO DE 1909

Approva com modificações os estudos definitivos e respectivo orçamento do trecho de 58 kilometros e 900 metros do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral, a partir do kilometro 60 mais 800 metros, até a villa de Cratheus

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu Saboya Albuquerque & Comp., decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos e respectivo orçamento do trecho de 58 kilometros e 900 metros do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral, a partir do kilometro 60 mais 800 metros, até a villa de Cratheus, de conformidade com as plantas e mais documentos e modificações delles constantes, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1909, 21ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon da Pin e Almeida.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 3 do corrente, foi nomeado o sub-director da Recebedoria do Rio de Janeiro Ablenago Alves para o lugar de director do Thesouro Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de maio de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Emilio Zetina, natural da Republica do Mexico, residente nesta cidade.

— Foram concedidos seis mezes de licença ao Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, lente da Escola Polytechnica.

— Declarou-se:

Aos directores:

Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ter-se resolvido permittir que Evaristo Baptista de Souza Campos, Francisco Tavares Peña, Francisco Ibiapina de Mattos Oliveira, Henrique Pinto Ferreira, João Gross de Sá e Oscar de Carvalho Chaves se matriculem nessa faculdade, marcando-se-lhes tantas faltas quantas forem as aulas dadas e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Da mesma faculdade, ter-se mandado admitir no 2º anno do curso medico, como alumno gratuito, Oscar d'Ulta e Silva, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Da Escola Polytechnica, á vista do parecer da congregação, ter-se considerado validos os exames feitos por Paulo Rheinantz aqui e na Allemânia, e ficar autorizado a admittilo á matricula nessa escola, marcando-se-lhe tantas faltas quantas forem as aulas dadas, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Do Externato do Gymnasio Nacional, attendendo ao que requereu Pedro de A. Maia, ter-se resolvido permittir que seja admittido nesse estabelecimento, como alumno gratuito, Carlos Maranhães, sobrinho e tutelado do requerente e alumno do Internato do Gymnasio Nacional, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Externato Aquino, ter-se mandado admittir nesse estabelecimento, como alumno gratuito, quando houver vaga, o menor José Paula Pereira Cabrita, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Rem tteram-se aos delegados fiscaes do Thesouro Federal:

Em S. Paulo, a portaria de 25 do corrente, permittindo que o Atheneu Jahueense, nesse Estado, passe a denominar-se Gymnasio Jorge Tibirici;

Em Minas Geraes, a portaria de 12 do corrente, permittindo que o Instituto de Humanidades S. Francisco de Assis, em S. João d'El-Rey, nesse Estado, passe a denominar-se Gymnasio S. Francisco de Assis.

Requerimentos despachados

Gaspar de Oliveira Vianna, assistente do laboratorio anatomo-pathologico do Hospicio Nacional de Alienados. — Declare qual o tempo de prorrogação que pret nle.

Mário de Almeida Moura, pedindo validade de exames feitos no Collegio Militar para a matricula no Collegio Alfredo Gomes. — Indeferido.

Dia 28

Foram concedidas tres mezes de licença ao Dr. Manoel Thimotheo da Costa, lente da Escola Polytechnica, para tratar de seus interesses.

— Declarou-se :

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ter-se resolvido permittir que José Libero e Salvador Natale Levato se matriculem na cadeira de anatomia descriptiva do 1º anno do curso medico, marcando-se-lhes tantas faltas quantas forem as

aulas dadas e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Aos delegados fiscaes do Governo junto :
Ao collegio Salesiano Sagrado Coração, no Recife, ter-se mandado admitir nesse estabelecimento, como alumno interno gratuito, quando houver vaga, o menor Leandro Cesar Paes Barreto, satisfeitas as exigencias regulamentares ;

Ao Athenou Jahuense, em referencia ao officio de 20 de março ultimo, com o qual transmittiu o requerimento em que o director desse estabelecimento pede permissão para crear o curso de preparatorios para a matricula nos de pharmacia, odontologia e obstetricia, bellas artes e agrimensura, que a creação do referido curso independe de autorização do Governo, sendo que esta só se torna necessaria para realização dos exames no estabelecimento sob sua fiscalização.

Remetteram-se:

Ao presidente do Estado do Minas Geraes, as portarias de 26 desta mez, nomeando o Dr. Azarias de Andrade para o lugar de delegado fiscal do Governo junto à Escola de Odontologia e Pharmacia, annexa ao Instituto Granbery e transferindo o Dr. José Osorio Monteiro da Silva desse cargo para identico lugar junto ao Gymnasio Granbery, rogando-se ao mesmo presidente providencie afim de que sejam elles empossados em seus lugares;

Ao juiz presidente da junta de recursos eleitoraes do Districto Federal, conforme a requisição constante do officio n. 2 271, de 27 do corrente mez, 25 títulos de titulos para eleitores, afim de poder attender ao pedido do presidente da commissão de alistamento eleitoral.

Requerimentos despachados

Elisa Rehder, pedindo a admissão de um neto no Instituto Benjamin Constant.—Deferido. (Dirigiu-se aviso ao director do referido instituto.)

Francisco de Almeida (Cardoso Sobrinho, pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que pedia matricula do seu filho Nelson de Almeida Cardoso Sobrinho no 3º anno do Externato do Gymnasio Nacional.—Mantido o despacho anterior.

Orestes Mello.—O requerimento foi remetido à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Belo Horizonte, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.554, de 22 de janeiro de 1900.

Dia 29

Foram autorizados :

O director da Escola Nacional de Bellas Artes, em referencia ao officio n. 43, de 22 de abril ultimo, a celebrar contracto, no corrente exercicio, com a firma Nareiso & Vianna, para o fornecimento da luz necessaria á aula de desenho de modelo vivo dessa escola, de accordo com as clausulas estabelecidas no do anno proximo findo ;

O juiz presidente da junta de recursos eleitoraes do Districto Federal, em referencia ao officio n. 2.262, de 19 do corrente mez, a providenciar sobre a acquisição do movel que lhe requisitou o presidente da commissão de alistamento eleitoral, para guardar o respectivo archivo, devendo ser remettida a este ministerio, opportunamente, a conta da despesa, afim de ser paga.

— Declarou-se :

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, ter-se resolvido permittir que Oscar Velloso Pessoa de Mendonça o Armando Carlos Coimbra se matriculem nessa faculdade, marcando-se-lhes tantas faltas quantas forem as aulas dadas e satisfeitas as exigencias regulamentares ;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Joaquim, em Lorena, ter-se mandado admitir nesse estabelecimento, como alumno interno gratuito, si houver vaga, o menor Antonio Cesar Nogueira, satisfeitas as exigencias regulamentares.

—Recomendou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de Caxambu informe em que data assumiu o respectivo exercicio, afim de que este ministerio possa providenciar sobre o pagamento da gratificação que lhe compete, de conformidade com o paragrafo unico do art. 586 doCodigo do Ensino vigente.

Outrasim providencie no sentido de, no respectivo regulamento, serem feitas as seguintes modificações para ficar de harmonia com o do Gymnasio Nacional:

«Art. 4º, § 1º, n. 1—Acrescentar as palavras: 10 folhas impressas ;

Art. 6º, paragrafo unico— Idem as palavras: do 1º anno;

Art. 7º— Idem as palavras : do 2º anno ; Paragrafo unico—Supprimir ;

Art. 8º—Acrescentar as palavras : do 3º anno e de arithmetica e de geographia do 2º anno ;

Art. 9º—Idem as palavras: e dos exames finais de arithmetica e geographia ;

Art. 10 — Idem as palavras : do 5º e exames finais de arithmetica, algebra, geometria e trigonometria e geographia, desenho, portuguez e francez ;

Art. 13—Supprimir as palavras: o attestado de bom comportamento ;

Art. 17, paragrafo unico—Supprimir ;

Art. 23—Substituir pelo art. 41 do regulamento do Gymnasio Nacional ;

Art. 31—Supprimir ;

Art. 43—Supprimir todo o final, depois das palavras: do director inclusive.»

Finalmente, recommendou-se-lhe que, depois de feitas as alludidas alterações, seja o regulamento publicado na folha official desse Estado e remettido um exemplar á secretaria deste ministerio.

Requerimento despachado

Manoel Borges Scott de Menezes.—Requeira certidão, querendo, visto que os documentos que serviram para a concessão da naturalização pertencem ao archivo da secretaria.

Expediente de 31 de maio de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a excluir das fileiras as praças Francisco Pinto Soares, Francisco Sant'Anna dos Santos Filho, Manoel Pereira Fagundes, Luiz Alves de Aguiar, Joaquim Braz da Silva, João Baptista dos Santos, Ernesto Augusto Cardoso, Antonio Gomes de Siqueira, Norival José Vieira, João Lopes Torres, João de Andrade e José Thomaz de Azevedo, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor.

—Transmittiram-se, para os fins convenientes, aos juizes toleraes nas seções:

De Sergipe, o decreto nomeando o ajudante do procurador da Republica no municipio de Aquilaban ;

De S. Paulo, os decretos nomeando os supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Aubemby ;

De Minas Geraes, os decretos nomeando o 1º e o 2º supplentes do juiz substituto no municipio de Itapeccira.

Dia 1 de junho

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a excluir das fileiras os soldados Chrispiniano Felix de Araújo, João Luiz Ferreira, Antonio Jacintho Gomes, José

Francisco da Silva, Zacharias Souto, Manoel Vicente da Silva (2º), Francisco Gomes da Silva, João Ramiro de Mello, José Rufino dos Santos, Anselmo José dos Santos, Pedro Gonzaga Freire, Manoel Vicente Ferreira (1º), Paterniano Linhares da Silva, Ricardo Francisco dos Santos, João José Pereira Junior, Manoel Rodrigues Lopes, João Marins, Manoel Romano, Joaquim Rodrigues dos Santos, Pedro Pires da Costa, Antonio José Pacheco, Francisco José dos Santos (2º), João Baptista Gomes da Silva, José Gomes dos Santos, Belmiro Xavier de Lima, Pedro de Souza Guimarães, Manoel Soares do Nascimento, Hermogenes Rezende da Silva Rosa, João Gomes da Silva, Manoel Adriano de Mello, João Matheus, Francisco Antonio Pereira, Sebastião Corrêa do Nascimento, Gonçalo de Lima Santiago, Manoel Joaquim dos Santos, Ernesto da Silva, José Leal da Motta e Manoel Macario dos Santos.

— Concederam-se na Força Policial as seguintes licenças:

De 40 dias, ao cabo de esquadra Vasco Pereira da Silva e de 30 dias, ao sargento Ary Kerner de Assis, para tratamento de saude;

De 30 dias, ao anspçada João Ribeiro da Fonseca, para tratar de negocios de seu interesse.

—Foi declarada sem effeito a portaria de 21 de maio findo, que expulsou do territorio nacional o portuguez Manoel Soares Sobrinho. (Deu-se conhecimento ao chefe de policia, para os fins convenientes.)

—Foi devolvida ao Ministerio das Relações Exteriores, com a respectiva portaria de exequatur e em resposta ao aviso n. 61, de 27 de maio findo, a carta rogatoria expedida pelas justicas do Portugal ás desta Capital, para citação de Adelino Pinto Alvares Pardal.

— Transmittiu-se ao procurador geral do Districto Federal, para informar e providenciar como for de direito, a carta em que Paulo Branco de Castilho reclama contra o facto de estar preso na Casa de Detenção desta Capital, ha sete mezes, sem ser submettido a processo.

Requerimento despachado

José Cicero Bianchi, capitão da Força Policial, pedindo contagem de tempo de serviço que prestou na alludaga, para effeito de reforma.—Indeferido.

Dia 2

Concedeu-se exequatur, afim de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias expedidas ás justicas desta Capital ;

Pelo Juizo de Direito da Comarca da Feira, em Portugal, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Severino Antonio Corrêa ;

Pelo Juizo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca do Porto, para citação de Luiz Gonzaga, em acção que lhe move a Fazenda Nacional, para remissão de refractario ;

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Ponte do Lima, em Portugal, para citação dos herdeiros de Francisco de Azevedo Araújo e Gama, em acção que lhes move Luiza Maria de Almeida.

—Foi devolvida ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o aviso n. 40, de 13 de abril ultimo, expedida pelo Juizo de Direito da Comarca de Fafe, em Portugal, ás justicas desta Capital, para inquirição do testemunhas.

—Foi prorogada por seis mezes a licença em cujo go-o se acha, para tratamento de saude, o serventuario vitalicio do 4º officio de tabellião de notas, desta Capital, tenente-coronel Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, sendo nomeado para substitui-lo interinamente o tenente-coronel Damasio de Oliveira.

—Remetteu-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, afim de tomar na consideração que merecer, o requerimento do tenente da Força Policial do Districto Federal Luiz Rodrigu s Corrêa, pedindo uma certidão.

—Transmittiram-se :

Ao 1º procurador da Republica na secção do Districto Federal, em resposta ao officio n. 182, de 21 de maio findo, no qual solicita informações que o habilitem a defender os interesses da União na acção proposta pelo conde de Leopoldina, cópias dos avisos expedidos em 10 e 12 de abril de 1902, em virtude dos quaes foram desterrados diversos individuos, entre elles o autor da alludida acção.

Para os fls convenientes:

Ao juiz da 1ª pretoria, cópia do termo de obito registrado no consulado do Brazil em Genova, relativo ao brasileiro naturalizado Luiz Posner, domiciliado nesta Capital;

Ao governador do Estado do Amazonas, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *João Alfredo* e relativo ao moço de convés Antonio da Silva Andrade, natural do mesmo Estado;

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, cópia do termo de nascimento, lavrado no consulado do Brazil em Genova, relativo a menor Maria da Graça Josephina Padula, filha legitima de Philomena Padula, natural do mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Luiz Ferreira da Costa, alferes da guarda nacional desta Capital, pedindo alteração de nome. — Apresente nesto directoria a sua patente, para ser apostillada de accordo com a alteração que pede.

Francisco José da Fonseca e Pedro Valerio dos Santos, praças da Força Policial, pedindo baixa e licença, respectivamente. — Indeferidos.

João Ferreira do Nascimento, sargento da Força Policial, pedindo para lhe ser contado pelo dobro o serviço que prestou em 1889, com as forças em expedição em Matto Grosso. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Expediente de 1 de junho de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal :

De 1:000\$, ajudas de custo que, na 1ª sessão da 7ª legislatura, competem aos seguintes membros do Congresso Nacional: José de Araujo Pinheiro, Annibal Teixeira de Carvalho, Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Raul Fernandes e Carlos Augusto Garcia Ferreira;

De 1:703\$224, gratificações que, em maio findo, competem ao pessoal incumbido extraordinariamente de extrahir cópias das consultas do extincto Conselho de Estado;

De 2:864\$046, gratificações, salarios e diarias que competem a diversos empregados do Archivo Publico Nacional, em maio findo;

De 7 739\$930, folha, relativa a maio findo, do pessoal do escriptorio de obras deste ministerio;

De 500\$, salarios vencidos pelos serventes dos dous Tribunaes do Jury, em maio findo;

Ne 100\$, gratificação que, em maio findo, compete ao auxiliar do consultor geral da Republica;

De 30\$, taxa sanitaria, relativa ao 2º semestre de 1907, da Bibliotheca Nacional.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 1 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Raul Barroso Pacheco, do cargo de inspector sanitario interno.

Expediente de 2 de junho de 1909

Solicitaram-se providencias ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, no sentido serem analysadas, n'quelle estabelecimento, as seguintes amostras que foram apprehendidas pela commissão de fiscalização de generos alimenticios, na fabrica de Custodio Luiz da Costa, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 16 :

«De hortelã pimenta, tangerina, morango, baunilha, ameixa, marmello, cereja, limão, abacaxi e laranja.»

— Restituiu-se ao administrador dos Correios, devidamente rubricada, a conta na importância de 3:934\$910, de fornecimento de sellos feito por aquella repartição a esta directoria geral, no anno passado.

— Remetteram-se :

Ao director geral da contabilidade deste ministerio, a conta, na importância de 1:166\$6, do aluguel do predio occupado por esta repartição, relativo ao mez de maio ultimo; a folha, na importância de 5:703\$50, de pagamento do pessoal extraordinario do Hospital de S. Sebastião, no mesmo mez; a conta, na importância de 2:000\$, do aluguel do predio occupado pelo serviço de prophylaxia da febre amarela, no mesmo mez; a folha, na importância de 10:04\$500, de pagamento do pessoal do serviço de policia de focos, no mesmo mez; e a folha, na importância de 2:250\$, de pagamento do pessoal subalterno sem nomeação do Hospital de S. Sebastião, no referido mez;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina, os diplomas de pharmaceutico e de medico de José Maria de Oliveira e Dario Ferreira Pinto.

Requerimentos despachados

Associação dos Funcionarios Publicos Civis (1º districto). — Deferido, nos termos da informação.

T. Ataulpa Guimarães (1º districto). — Sciencie.

Gentil Pavão (3º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Dr. Francisco de Paula Pereira Faustino (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Emilia Carlota de Mello Vieira (6º districto). — A medida fica adiada.

Emygdio de Almeida (6º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Manoel Teixeira (1º districto). — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 2 do corrente, foram nomeados:

Cornelio Brantes Freire da Rocha para o lugar de collecter das rendas federaes em Pederneras, no Estado de S. Paulo;

José Pinheiro Costa e Benedicto Luiz Pereira França, respectivamente, para os de collecter e escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em Minas Novas, no Estado de Minas Geraes.

— Por portarias de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, ao conferente da Alfandega de Mandão, Estado do Amazonas, Francisco Xavier da Costa e ao 3º escriptuario da Alfandega do Pará Horacio de Souza Forte;

De 30 dias, ao 3º escriptuario da Casa da Moeda Pedro de Alcantara Benevides de Araujo Cintra;

De 60 dias, em prorogação, ao 3º escriptuario da Alfandega do Pará Antonio de Castro Valente Lobo e ao mestre da officina de serviços accessorios da Imprensa Nacional Josué Guedes de Mello.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

De Herman Stoltz & Comp., pedindo isenção de direitos para diversos animaes de raça. — Tratando-se de animaes de raça para reprodução, seja presente ao inspector da alfandega para attender, nos termos do artigo 11 da lei da receita vigente.

De Raphael Pedro do Alcantara, mestre aposentado das officinas de pyrotechnia do Arsenal de Murinhá do Rio de Janeiro, pedindo para descontar as contribuições para o montão, atrazadas e as que se seguirem. — De accordo com os pareceres. Faça-se nota em folha para serem realizados os descontos.

De Paulino Salgado & Comp., pedindo reconsideração ao despacho que negou provimento ao seu recurso de 3 de fevereiro proximo passado. — De accordo com o parecer do Conselho de Fazenda. Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 31 de maio de 1909

Sr. Ministro da Guerra:

N. 58—Remettendo a esse ministerio o incluso telegramma, por cópia, de 17 do corrente, em que o delegado fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco trata da retirada, por completo, da força federal que guardava a respectiva Delegacia Fiscal e a Alfandega daquelle Estado, rogo a V. Ex. se digno de dar as necessarias providencias no sentido de serem as mencionadas repartições guardadas por força federal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Dia 3 de junho de 1909

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 89—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digno de informar qual a localidade de exercicio em que se achava a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos D. Maria da Gloria do Paiva Monteiro, quando foi aposentada por decreto de 17 de agosto de 1903, afim de se poder determinar a data em que deve começar o abono dos vencimentos de inactividade, visto que ha desencontro entre a certidão passada pela mesma repartição e o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo n. 45, de 11 de maio proximo findo.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 69—Remettendo a esse ministerio o incluso processo relativo á relevação da preempção para o recebimento do ordenado do tempo em que esteve avulso o juiz de direito de Alfenas Dr. João Vieira da Cunha, rogo a V. Ex. se digno de reconhecer a divida e solicitar o pagamento, depois de cumpridos o disposto nas alíneas a e b do § 2º, arr. 31, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 70— Em cumprimento aos avisos desse ministerio ns. 2.046 de 6, 2.145 e 2.146 de 12 de abril proximo findo, tratando de adiantamentos ás prefeituras do Alto Juruá, Alto Purús e Alto Acre do credito, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, para as despesas, no exercicio corrente, das respectivas prefeituras, tenho a honra de scientificar a V. Ex., para os devidos fins que, por telegramma do dia 29 do mez proximo findo e ordem n. 84, de 2 do corrente mez, da Directoria do Expediente do mesmo Thesouro, foi autorizada a referida Delegacia Fiscal a fazer taes adiantamentos até a quarta parte das quantias votadas no corrente exercicio para cada prefeitura, nos termos do § 1º, art. 22, da lei n. 1.141, de 1903.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 2 de junho de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 478— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Imprensa Nacional em officio n. 694, de 22 de maio proximo findo, resolveu, por acto de 25 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de 10 fardos de papelão para encadernação, ns. 1 a 10, com a marca «Imprensa Nacional—728»; 10 fardos de papelão para encadernação, ns. 1/10, marca «Imprensa Nacional—852» e 69 bobinas de papel assestinado para impressão, ns. 135/203, marca «Imprensa Nacional—793»; vinhos de Antuerpia no vapor inglez *Moorgule*, com destino áquella repartição.

N. 469— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Directoria Geral da Imprensa Nacional, em officio n. 699, de 25 do mez proximo findo, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, de 17 caixas contendo papel assestinado para impressão ns. 121/37, com a marca «Imprensa Nacional», vindas do Havre no vapor francez *Amiral Jaureguiberry* e destinadas áquella repartição.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 84—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 do mez proximo findo, proferido em aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.145, de 12, resolveu autorizar essa delegacia a fazer ás Prefeituras do Alto Juruá, Alto Purús e Alto Acre os adiantamentos requisitados pelo mesmo ministerio no citado aviso e nos de ns. 2.046 e 2.146, limitando, porém, taes adiantamentos á quarta parte das quantias votadas para cada prefeitura, no corrente exercicio, nos termos da lei n. 1.141 de 1903, art. 22, § 1º.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma de 29 de abril findo.

Dia 3 de junho de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 471— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 31 do mez findo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de tintas de impressão, solicitado pela Casa da Moeda no officio transmittido com o dessa alfandega n. 724, de 20 do mesmo mez, e que incluso vos devolvo.

N. 472— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 226, de 22 de fevereiro ultimo, instaurado contra Araujo Freitas & Comp., concernente

á sahida clandestina da Estiva, de 58 volumes importados em 1903, resolveu, por despacho de 15 de maio ultimo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, que já tendo sido tomadas todas as medidas acatelladoras dos interesses do fisco, nada mais ha que providenciar.

N. 473— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 236, de 25 de fevereiro ultimo, instaurado contra Araujo Freitas & Comp., concernente á sahida clandestina da Estiva, de 42 volumes importados em 1904, resolveu, por despacho de 15 do mez findo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, que já tendo sido tomadas todas as medidas, afim de acatellar os interesses do fisco, nada mais ha que providenciar.

N. 474— De posse do officio n. 610, de 11 de maio ultimo, com o qual transmittistes o processo instaurado contra Araujo Freitas & Comp., concernente a sahida clandestina da estiva, de um volume importado em 1903, peço, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27, vos dignéis informar se foi de facie remettido a um dos Srs. procuradores da Republica o inquerito procelido por essa alfandega, visto não constar do alludido processo que se tenha verificado tal diligencia.

N. 475— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 31 de maio proximo findo, resolveu autorizar os despachos, livres de direitos, solicitados nos inclusos officios do Deposito Naval do Rio de Janeiro ns. 129 e 133, encaminhados com o dessa alfandega n. 731, de 23 do referido mez; material esse discriminado nos ditos officios, constantes dos inclusos documentos.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 76— Remettendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 139, de 18 de maio ultimo, rogo vos dignéis de assignar a cautela substitutiva da applicação da divida publica, extraviada, n. 47.388, annexa ao mesmo processo, que me devolvereis oportunamente.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 46— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, encaminhado com o vosso officio n. 21, de 20 de fevereiro ultimo, interposto por Martinho de Freitas & Abreu da decisão dessa delegacia mantendo o acto da inspeccão da Alfandega desse Estado, que impoz aos recorrentes a multa de 200\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento, por equidade, ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 71— De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 de maio ultimo, incluso vos devolvo as 18 guias da venda de estampilhas dos impostos de consumo pertencentes á alfandega desse Estado e transmittidas com o vosso officio n. 3 de 18 de janeiro ultimo.

N. 72— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio dessa delegacia n. 14, de 8 de fevereiro ultimo, em que essa repartição recorre *ex-officio* do acto pelo qual, reformando a decisão da Collectoria das Rendas Federaes de S. Bento, nesse Estado, que impoz a João da Cruz Machado e Pinto & Comp., as multas, no minimo, do art. 122, n. II, letra d, e mesmo artigo n. III, letra a do regulamento

dos impostos de consumo, por infracção do mesmo regulamento; deu provimento ao recurso interposto por Prista & Comp., e impoz a Acrysio Eustagio Triarte a mesma multa no citado artigo, do n. II, letra a, resolveu, por despacho de 27 de abril proximo findo, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, de 21 do dito mez, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio* para confirmar a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 114— Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 de abril proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 319, de 18 de maio ultimo, julgou idonea e sufficiente a fiança de 200\$, prestada pelo collectador das rendas federaes em Taguatinga, nesse Estado, Amaro de Oliveira Brito, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepositos e representada por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 150— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem *The Brazil Great Southern Railway Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 113, de 17 de abril ultimo, resolveu, por acto de 22 do maio proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da letra b, clausula IX, do decreto n. 7.122, de 17 de setembro de 1908, do material consunto da inclusa relação e que a requerente pretendo importar com destino ao prolongamento da linha de Itaquy a S. Borja; com exclusão, porém, de 4.000 cabos para picaretas, 100 ditos para machados, 24 ditos para enxós, 200 ditos para cavilhas, 100.000 dornentes de inchadloy, 10 barracas, 1.500 postes para telegrapho, assignados na alludida relação com a palavra—não—a tinta encarnada.

N. 151— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem Rodolpho A. Franca na petição a que se refere o vosso officio n. 128, de 28 de abril ultimo, resolveu, por acto de 24 de maio proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 6, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, a ser importado pelo requerente para a confecção de latas destinadas ao acondicionamento de banha, de sua fabrica nessa capital.

N. 152— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, nesse Estado, resolveu, por despacho de 22 de maio ultimo, autorizar a entrega á requerente da quantia de 7.723\$02, proveniente da quota de beneficio de loteria que lhe compete, relativa ao 2º semestre de 1907 e todo o anno de 1908, devendo a respectiva despesa ser escripturala por essa dele acia em «Movimento do Fundo» como remessa feita ao Thesouro.

—Sr. collecter federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 48— Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo a que se refere o vosso officio n. 15, de 20 de janeiro ultimo, em que recorreis, *ex-officio*, da decisão pela qual julgastes improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo respectivo agente fiscal Manoel Antonio Adorne, contra Jorge Bocase, por falta de registro de sua casa de negocio, nessa cidade, resolveu, por despacho de 15 de maio findo, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, da mesma data,

negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, visto o autuado ainda estar dentro do prazo que lhe era permittido para pedir o registro.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 257—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, desse Estado, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 241, de 15 de maio proximo findo, resolveu, por acto de 29 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2, alinea 11, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, destinado ao serviço da Estrada de Ferro Sorocabana, pertencente ao mesmo Estado; devendo, porém, ser excluidos não só os artigos assignalados com a palavra — não — a tinta vermelha, a saber: 25.000 kilos de arame farpado, 3.000 ditos de barbante em novellós e panno, 2.000 ditos de corda de juta e linho, 180.000 ditos de cimento em barricas, 20.000 ditos de parafusos de ferro e 8.000 ditos de parafusos para trilhoes, como tambem a addição — objectos de electricidade e seus accessorios, até que sejam devidamente especificados.

N. 258 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de maio findo, resolveu indeferir o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 638, de 20 de outubro do anno passado, em que Elias Alkaim, agente fiscal dos impostos de consumo na 17ª circumscripção nesse Estado, pediu que, por equidade, lhe fosse relevada a multa em que incorrera, da perda da importancia correspondente a 15 dias dos seus vencimentos por não ter apresentado o seu relatório de accôrdo com o disposto no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

N. 259 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu *The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited* na petição encaminhada com o vosso officio numero 237, de 12 de maio proximo findo, resolveu, por acto de 25 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos dos decretos ns. 6.192, de 23 de outubro de 1906 e 5.646, de 22 de agosto de 1905, do material constante da inclusa relação, a ser importado pelo requerente, com destino aos seus serviços, durante o corrente anno.

N. 260 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 do mez proximo findo, proferido de accôrdo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 501, de 10 de agosto do anno passado, interposto por José de Paula, da decisão pela qual mantivestes a da collectoria em Jaboticabal, que impoz ao recorrente a multa de 3:000\$ por infração do regulamento dos impostos de consumo.

N. 261 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo, encaminhado com o vosso officio n. 581, de 16 de setembro de 1908, relativo ao auto de infração lavrado pela Collectoria das Rendas Federaes em Santa Rita de Passa Quatro, nesse Estado, contra João Emilio Segate, impondo-lhe a multa de 700\$, por infração do vigente regulamento dos impostos de consumo e no qual recorrestes *ex-officio*, do vosso acto annullando o dito processo, resolveu, por despacho de 27 de abril proximo findo, proferido de accôrdo com o parecer do Conselho de Fazenda, em

sessão de 21, dar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para mandar impor a multa regulamentar, no minimo.

N. 232—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo de infração do regulamento dos impostos de consumo, transmittido com o officio dessa delegacia fiscal n. 348, de 18 de maio do anno proximo findo, e em que recorrestes *ex-officio* da decisão pela qual reformastes a da Collectoria Federal de Taubaté, nesse Estado, impondo, á vista do auto lavrado em 10 de julho de 1907, pelo agente fiscal Jeronymo Lorenz, a multa de 3:000\$ a L. Hurlimann, estabelecido com fabrica de phosphoros em Curytiba, Estado do Paraná, resolveu, por despacho de 1 de março ultimo, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, visto ter-se verificado que são verdadeiros, conforme exame processado pela Casa da Moeda, os sellos que deram origem ao processo em questão.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de junho 1909

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 5—Remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso termo do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses nas amostras de vinho que acompanharam o vosso officio n. 17 de 12 de abril ultimo.

N. 384—Providenciae para que a Collectoria Federal em Iguaçu seja remettida a quantia de 1:430\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 42, de 1 do corrente, sendo: 200 de 200 réis, 2.000 de 300 réis, 100 de 400 réis, 50 de 500 réis, 200 de 1\$, 50 de 2\$, 25 de 3\$, 25 de 4\$, e 50 de 5\$000.

N. 385—Providenciae para que a Collectoria Federal em Valença seja remettida a quantia de 3:300\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 56, de 29 do mez proximo findo, sendo: 4.000 de 300 réis, 500 de 1\$, 50 de 3\$, 50 de 4\$, 50 de 5\$, 26 de 10\$, 12 de 20\$ e 10 de 50\$000.

—Sr director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 36—Remetto-vos um specimen do vinho apprehendido a Francisco Ribeiro dos Santos e vindo da Collectoria Federal de Itaborahy com o officio n. 27, de 28 de maio findo, afim de que providencieis no sentido de ser o mesmo examinado.

N. 37 — Remetto-vos uma amostra do vinho apprehendido a Ribeiro & Andrade e vindo da Collectoria Federal em S. Gonçalo com o officio n. 30, de 27 de maio ultimo, para que providencieis no sentido de ser o mesmo examinado.

N. 38 — Remetto-vos o specimen do vinho apprehendido a Eduardo Rodrigues & Santos e vindo da Collectoria Federal em S. Gonçalo com o officio n. 32, de 29 de maio ultimo, afim de que providencieis no sentido de ser o mesmo examinado.

N. 39 — Remetto-vos um specimen do vinho apprehendido a Augusto Marques & Comp. e vindo da Collectoria Federal em Itaborahy com o officio n. 26, de 28 de maio ultimo, afim de que providencieis no sentido de ser examinado.

N. 40 — Para que possa esta directoria pronunciar-se acerca do merecimento do processo de infração movido contra Deocl-

ciano da Silva Carneiro, negociante de secos e molhados no Estado da Bahia, pelo facto de ter expostas á venda em o seu armazem, algumas garrafas contendo o preparado medicinal intitulado—purgante da composição *Le Roy*, cuja analyse foi feita por esse laboratorio e remetida ao Thesouro com o vosso officio n. 318, de 10 de maio proximo findo, faz-se imprescindivel que informeis si esse preparado póde e deve ser considerado como especialidade pharmaceutica, nos termos do art. 1º, § 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

N. 41 — Para a competente analyse respectiva, remetto-vos o specimen do vinho que a este acompanha e que foi enviado ao Thesouro pela Collectoria Federal no municipio de Itaborahy com o officio sob n. 38, de 28 de maio proximo findo, em virtude de apprehensão feita ao negociante Antonio José da Rocha.

— Sr. collector do Carmo e Sumidouro :

N. 17 — Remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso termo do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses no vinho apprehendido a Miguel Pedro & Filho, e a que se referiu o vosso officio n. 20, de 26 de abril ultimo.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1909

José Jorge. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. José Felisberto Dornellas. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Francisco Bento Martins. — Idem.

Representação do escripturario Cavalcante sobre a divida do predio n. 6 da rua Souza Franco. — Annullom-se as dividas constantes dos contra-fés juntas e officie-se á Directoria do Contencioso.

Sebastião Castro Campos. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Soliani Fermo & Comp. — Averbese a mudança.

Rodrigo Octavio de Langaard Menezes. — Averbese a mudança.

Francisco Dutra da Silveira. — Pague o imposto em cobrança.

José Maria Teixeira. — Transfira-se.

V. L. Pagliano. — Satisfaca a exigencia.

Adolpho Fortunato Hasselmann. — Deduzam-se oito mezes, e n. 1908, do predio n. 41 da rua da Candelaria e, quanto ao n. 17 da rua do Cattete, nada ha que deferir em face do parecer.

Thereza Emygdia. — Annullom-se as dividas de 1905 a 1903, cancellando-se as respectivas certidões.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Em 3 de junho de 1909

Companhia de Seguros «Pelotense» communicando que a Sub-inspectoría de Seguros na 6ª circumscripção enviou os mapps da seguros e relações de resseguros no 1º trimestre deste anno. — Archive-se

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 de junho:

Foi exonerado o capitão-tenente Hometario de Souza da Silveira do cargo de encarregado da artilharia a bordo do cruzador *Tiradentes*;

Foi nomeado o capitão-tenente Jorge Martiniano de Castro para exercer o cargo de comandante da torpedeira *Pedro Ivo*, interinamente.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao capitão-tenente Carlos Soares Filho, para aperfeiçoar, na Europa, os seus conhecimentos sobre artilharia, sem direito a passagens, ajuda de custo e gratificação de que trata o art. 58 da lei de 9 de janeiro de 1906, percebendo unicamente os vencimentos de addido à Inspectoria de Marinha para cujo recebimento deverá constituir procurador nesta Capital;

De accordo com o parecer da junta medica de seis mezes, na forma da lei, ao guarda de policia do Arsenal de Marinha desta Capital Apriego Francisco Alves, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De accordo com o parecer da junta medica de um mez de licença, na forma da lei, ao sub-machinista Theodorico Alves de Souza, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1909

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.389—Rogo-vos expedição de ordem para ser remetida a este ministerio uma cópia da escriptura existente no archivo da Directoria Geral de Rendas Publicas do Thesouro Federal e referente á troca de terreno e mais dependencias do Hospital de Beneficencias de Copacabana por uma pedreira, que pertencia ao Estado, cuja escriptura consta haver sido lavrada em 30 de março de 1891, no cartorio do tabelião Evaristo.

N. 2.390—Rogo-vos dignéis de providenciar afim de que, mediante ordem telegraphica, seja a Alfandega do Rio Grande do Sul aut.izada a despachar, livres de direitos aduaneiros, cerca de 500 toneladas de carvão Cardiff, vindas no vapor *Morgate* e consignadas a este ministerio.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 2.391—Accusando o recebimento de vosso aviso-circular de 27 do corrente, agradeço-vos a communicação de haverdes assumido o exercicio do cargo de Ministro da Guerra, para o qual fostes nomeado por decreto da mesma data.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 2.395—Em resposta ao vosso aviso n. 28, de 26 de janeiro ultimo, a que vem annexo o requerimento de Achilles Pedreira Machado, solicitando privilegio para explorar a pesca de coral em certa zona do littoral brasileiro, cabe-me declarar-vos que este ministerio nada tem a oppôr á referida pretensão.

Requerimentos despachados

M. Catandede & Comp.—Não podem ser attendidos.

José Marcelino dos Santos.—Indeferido.

Dia 3 de junho

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.414—Restitu-vos, com os esclarecimentos prestados pela Capitania do Porto desta Capital, o processo que me transmitistes com o avison. 35, de 12 de maio proximo passado, relativo á multa imposta ao Lloyd Brasileiro pela mesma Capitania.

N. 2.415—Rogo-vos providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná seja habilitada com o credito de 4:467\$328, sendo 3:433\$328, por conta da verba Força Naval—pessoal—gratificações dos officiaes, e 1:034\$000, por conta da verba «Munições de boca» para o paga-

mento dos vencimentos do machinista, paião e foguista da lancha da Capitania do Porto do mesmo Estado, a contar de 1 de maio ultimo.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio proceeu-se á competente annullação.

N. 2.417—Respondendo ao vosso aviso n. 4, de 16 de janeiro ultimo, tenho a honra de submeter á vossa apreciação as informações annexas, prestadas pelas capitancias de portos, relativamente aos proprios nacionaes que se acham sob a jurisdição das mesmas repartições.

N. 2.418—Solicito-vos expedição de ordens afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso seja concedido o credito de 1:20 \$, por conta da verba 28 «Eventuaes—material—não previstos, etc.»—do orçamento em vigor, para completar a quota necessaria ao pagamento do aluguel da casa occupada pela Capitania do Porto do mesmo Estado.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 2.420—Em resposta a vosso aviso n. 23, de 26 de maio proximo passado, tenho a honra de solicitar-vos a remessa a este ministerio da conta proveniente do tratamento de marinheiros nacionaes no Hospital Militar do Amazonas, afim de providenciar-se sobre o respectivo pagamento, nesta Capital, por encontro de contas com o ministerio a vosso cargo.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 2.421—Rogo-vos expedição de ordens afim de que seja concedida franquía telegraphica ao capitão de mar e guerra João de Andrade Leite, que se acha em commissão de inspecção de estabelecimentos deste ministerio ao sul da Republica.

Requerimentos despachados

F. Pereira.—Apresente amostra.

D. Isabel Gonçalves.—Indeferido, por ter passado a época de exames.

Braga, Carneiro & Comp.—Compareçam na Directoria do Expediente.

D. Dolores Damascos.—Pelo Ministerio da Fazenda expedit-se a guia de transferencia do pagamento da pensão.

José do Vasconcellos & Comp.—A vista da informação, não podem ser attendidos.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 3 do corrente:

Foram nomeados ajudantes de ordens do Ministro da Guerra os 1ºs tenentes Olympio Teixeira Bandeira e José Pires de Carvalho e Albuquerque e 2º tenente excedente Raul de Mello Müller de Campos.

Foi concedida licença ao coronel medico reformado Dr. Francisco de Paula Arvellos para residir em Pernambuco.

Expediente de 24 de maio de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Seja transferida para o Ministerio da Guerra, ficando a cargo da inspecção da terceira região, uma baleeira cedida pelo inspector da alfandega de S. Luiz á dita inspecção, para o serviço de embarque e desembarque dos officiaes e praças (aviso n. 309).

Sejam despachados livres de direitos na alfandega de Belem, mil barricas com cimento, pertencentes ao Ministerio da Guerra e na de Curitiba, quatro volumes contendo caldeira e accessorios para a lancha *Floriano*, a cargo da 13ª inspecção permanente (avisos ns. 311 e 316).

Sejam distribuidos, por conta da verba 11ª—classes inactivas—soldo vitalicio, os creditos de 15:896\$559 á delegacia fiscal de S. Paulo, e de 6:240\$ á delegacia fiscal no Paraná (aviso n. 313).

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 1:402\$ a Moss, Irmão & Comp. (aviso n. 312).

De 22\$400 a João E. Janson (aviso n. 314).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

Pedindo a expedição de suas ordens para que seja retirada da estação de Lorena uma tonelada de calcão destinada á Fabrica de polvora sem fumaça;

Submettendo á sua consideração o telegraphama do inspector permanente da 12ª região sobre o estabelecimento de uma linha telegraphica para S. Vicente, Povinho o S. Nicolão.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Mantos, remettendo, para informar, papeis em que o 1º tenente Pedro de Mello Soares pede pagamento de diarias a que se julga com direito.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo papeis em que os capitães José Pantoja Rodrigues, Tito Livio de Magalhães, reformado, e João Chrysostomo Moreira, honorario, pedem: o primeiro, ser promovido a maior, com antiguidade de 13 de novembro e, graduado neste posto a contar de 25 de abril de 1907; o segundo, que se proceja nova computação em seu tempo de serviço, e o ultimo, que se lhe mande passar a patente do posto de maior.

—Ao director geral de engenharia:

Approvando o orçamento que acompanhou seu officio n. 375, de 10 do corrente, das despezas a fazer com a construção do quartel do 7º regimento de cavallaria em Bella Vista;

Accusando o recebimento do seu officio n. 378, de 30 de março findo, e declarando que, nesta data, se expede telegraphama ao presidente do Estado da Parahyba do Norte, accetando o offerecimento gratuito que foi feito do antigo quartel da policia, devendo effectuar-se a pintura e outros melhoramentos de que necessita.

—Ao director geral da Contabilidade da Guerra declarando que, de conformidade com o disposto na lei do orçamento vigente, o bacharel Eugenio de Sá Pereira deverá perceber os vencimentos de auditor auxiliar, por ter sido nomeado nesse caracter para a 9ª inspecção permanente.

—Ao inspector permanente da 12ª região, declarando para que tenha disso sciencia o commandante do 3º batalhão de engenharia, que não houve equívoco na fixação em \$210, para o semestre actual, do valor da forragem, para os animaes em serviço na construção da Estrada de Ferro de Cruz Alta a Linhy, porquanto foi ella feita de accordo com o aviso de 7 de janeiro de 1908, concernente a varias commissões, segundo o qual, taes animaes são forragados por conta dos cofres federaes com tres kilogrammas do milho, correspondentes ao citado valor; e bem assim que a fixação adoptada se refere

aos animaes de montada dos officiaes do estado maior do mencionado batalhão e aos dous de tracção.

—Ao inspector permanente da 13ª região, declarando que, a partir de 1 de julho vindouro, não se deverá fornecer forragem aos animaes em serviço no 5º batalhão de engenharia empregado na construcção de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, senão effectuado esse fornecimento, reduzido ao milho, sómente aos animaes de montada dos officiaes do estado maior do dito batalhão e aos dous de tracção, visto ser a verba respectiva insufficiente, para attender a despesas propriamente do Ministerio da Guerra.

—Communicou-se à Intendencia Geral da Guerra.

—Ao intendente geral da Guerra:

Elevando a \$1600 o valor da etapa, para a guaruiação de Corumbá, no actual semestre.

Restituindo papeis referentes á aquisição de artigos, para a Imprensa Militar e declarando, que deverá ser feita a despeza na importancia de 457\$380, que falta, para completar o valor a que attingiu o preço da aquisição de que se trata, correndo a mesma despeza pela verba 15ª—material, n. 2—Estado-maior do exercito. Expediente etc., do orçamento actual.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Classificando no 2º regimento de cavallaria o 1º tenente Augusto Vieira da Costa.

Concedendo licença por 90 dias, para tratamento de saúde, ao major Marciano de Oliveira Avila e ao tenente honorario assalado João Alves da Silva Corrêa, podendo aquelle gosar a mesma licença em Porto Alegre.

Declarando que a nomeação do coronel Innocencio Serzedello Corrêa para exercer em commissão o cargo de director da Estatística Commercial foi feita sem prejuizo do serviço militar, conforme communicou o Ministerio da Fazenda.

— Mandando :

Declarar em ordem do dia da repartição a seu cargo que 14º batalhão do 5º regimento de infantaria de que trata o art. 7º das instrucções approvadas por portaria de 28 de novembro de 1908, é constituído pelo antigo 35º batalhão da mesma arma e não pelo 25º como consta da referida ordem do dia ;

Supprimir as guardas dos edificios do Collegio Militar, Direcções Geraes de Saude e Artilharia, Intendencia Geral da Guerra, e antigo e novo Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, reduzindo-se a do Hospital Central do Exercito durante o dia a dous postos de sentinellas, um no portão principal e outro na enfermaria dos presos, quando houver, e, durante a noite, a um, e dando-se patrulhas para a vigilancia nocturna dos edificios do novo Arsenal e da Intendencia Geral da Guerra.

Permittindo aos 2ºs tenentes Jucundino Ferreira Baptista ir ao Estado de Sergipe, podendo demorar-se 30 dias, o Francisco Vieira Muniz Telles aguardar em Sergipe o resultado da licença que solicitou.

—Transferindo:

Na arma de cavallaria, os 1ºs tenentes Affonso Carvalho Campos do 4º regimento para o 3º e Arsenio Anesio Alves, do 2º para o 9º.

Na arma de infantaria, os 1ºs tenentes Hygino Pantaleão da Silva Junior, do 26º batalhão do 9º regimento para a 13ª companhia isolada, e Napoleão Poeta da Fontoura,

desta companhia para aquelle batalhão e regimento; e os 2ºs tenentes José Roberto Marques da Silva, do 46º batalhão de caçadores para o 10º batalhão do 4º regimento, e João Ferreira do Carvalho, do 10º batalhão do 4º regimento para o 43º batalhão de caçadores.

Dia 25

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento de 14:760\$160 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 317.)

—Ao intendente geral da Guerra, mandando fornecer ao Collegio Diocesano de S. José, para instrucção dos alumnos, o armamento constante do pedido que se envia.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito, mandando incluir no 9º batalhão de infantaria o aspirante a official Plínio Pereira Alves, que tem permissão para ir a Curityba buscar sua familia.

Dia 26

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Sejam despachados, livre de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro 532.500 kilogrammas de carvão de pedra destinados á fabrica de polvora sem fumaça e transportados da Europa no vapor *Cordova* (aviso n. 319).

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 461\$200 ao *Jornal do Commercio* (aviso n. 318);

De 45:063\$790 ao Lloyd Brasileiro (M.Buarque & Comp.) (aviso n. 321).

— Ao Sr. Ministro da Marinha communicando não haver o commandante da flotilha do Amazonas indemnizado o hospital militar de Manaus das despesas alli feitas com o tratamento de marinheiros, conforme participou o inspector permanente da 1ª região, e rogando que se digne providenciar para que a Delegacia Fiscal naquelle Estado possa tornar efectiva a indemnização alludida.

—Ao intendente geral da Guerra mandando entregar dous motocyclos ao gabinete do Ministerio da Guerra.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Declarando:

Que o 2º tenente Jorge Joaquim da Cunha deve aguardar em Santa Maria da Bocca do Monte a organização do pelotão de estafetas da 3ª brigada estrategica a que pertence, ficando addido a um dos corpos da referida brigada;

Que tem permissão para ir á Europa, de accordo com o disposto no art. 13, n. VI, da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, o general de brigada Henrique Augusto Eduardo Martins e o 1º tenente medico do exercito Dr. Sebastião de Alencastro Guimarães;

Que ficam sem effeito a transferencia para o 7º regimento de infantaria do 2º tenente Daniel de Souza Ramos que continuará na 10ª companhia de caçadores, a que pertencia, e o aviso n. 722, de 18 do corrente, que transferiu na arma de infantaria os 1ºs tenentes Hygino Pantaleão da Silva Junior, do 9º regimento para o 2º, e Abel Galvão da Fontoura, desta regimento para aquelle;

Que nesta data se mandam trancar as matriculas dos alumnos da Escola de Arti-

lharia e Engenharia aspirantes a official Luiz de Mello Portella, Alípio de Almeida Nunes, Luso Alves Garrido e Ascanio Vianna, conformepediram.—Expediu-se aviso á referida escola.

Mandando elogiar em ordem do dia do exercito o general de brigada Henrique Augusto Eduardo Martins, pelo zelo, dedicacão, lealdade e intelligencia com que desempenhou o cargo de chefe de gabinete do Ministerio da Guerra.

Transferido na arma de infantaria os 1ºs tenentes Norbertino Pereira de Azevedo, do 35º batalhão do 12º regimento para o 49º batalhão de caçadores, e Luiz Cavalcante de Albuquerque, deste para aquelle batalhão e regimento; e o 2º tenente Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, do 29º batalhão do 10º regimento para o 14º batalhão do 5º.

Para o preenchimento das vagas de intendentes de 5ª classe do exercito fez o Governo abrir um concurso, que se realizou em novembro do anno proximo passado, com o fim de julgar da aptidão dos respectivos candidatos, e a commissão examinadora das provas desse concurso, apresentou a sua classificacão segundo o criterio exclusivo do valor dessas provas. Não parecendo justo nem equitativo que só esse fosse o criterio adoptado na distribucão do unico accesso a que um bom inferior do exercito pôde hoje aspirar, fez-se organizar duas outras relações, attendendo uma ás condições de antiguidade de praça e serviços especiaes ou de guerra e a outra á conducta dos candidatos, requisitos a que se refere a lei e que são reputados tão essenciaes como aquelle. Um inferior com quatro ou cinco annos de praça, pelo simples motivo de ter obtido grão 3 em um concurso, cuja fiscalizacão deixou, infelizmente, muito a desejar, como a propria commissão examinadora confessa, apontando as peiores que lhe pareciam plagadas, não seria justo que fosse, por um simples facto, proferido a um outro, que, com grão 2, contasse 16 ou 18 annos de praça, ou mesmo 6 ou 8, mas com elogios por acto de bravura. Da mesma sorte, inferiores, sem uma unica falta, ou com dous ou tres castigos leves disciplinaes, em longo periodo de sua praça, podiam, como de facto aconteceu, ter sido classificados muito abaixo de outros com as respectivas certidões cheias de castigos, pela razão unica de terem obtido estes um grão apenas mais que aquelles. Os tres requisitos são, pois, essenciaes e concurrentemente devem ser apurados. Dahi as tres relações que attendem:

(a) merecimento no concurso (apresentado pela commissão);

(b) antiguidade de praça, serviços especiaes e de guerra;

(c) conducta civil e militar.

Relações das quaes foi extrahida a classificacão final, pela somma dos numeros de ordem que cada candidato occupa em cada uma dellas e de onde foram preliminarmente excluidos os que obtiveram grão inferior a 2, no concurso, os que contam menos de 6 annos de praça, os que as respectivas certidões accusam mais de 20 prisões ou 10 rebaixamentos, os que nasceram antes de 1872.

Dos 110 primeiros de tal classificacão, parece que o Governo age com a mais completa justiça e escrupulosa equidade escolhendo os comprehendidos do n. 1 a 65, excluidos os de ns. 10, 20 e 22, por terem nascido antes de 1872; 26 e 39, por não se saber o respectivo anno do nascimento.

Capital Federal, 21 de maio de 1909.—
Hermes R. da Fonseca.

Classificação por ordem de merecimento dos inferiores candidatos a intendentes de 5ª classe do Exercito

Número de ordem	Número de ordem	Classificação proposta	Corpos a que pertencem	Gradações	Nomes	Grãos do concurso	Idade	Data de praça	Castigos				Serviços extraordinários	Medalha militar	Observações
									Reprehensões	Impedimentos	Prisões	Rebaixamentos			
1	13	1	3º batalhão de artilharia...	Sargento quartel mestre.	Flaviano Gastão.....	3	1874	11 junho 1890	—	—	—	—	R.S.	B.	Elogiado por bravura no R.S.
2	126	23	batalhão de infantaria.	Sargento quartel mestre.	Antonio Paoleco da Costa Santos.....	3 R.	1874	30 janeiro 1895	—	—	1	—	C.	B.	Tem elogio em C.
3	88	2	3º batalhão de infantaria.	2º sargento	Vicente Alves Moreira.....	2 2/3	1873	3 março 1890	—	—	—	—	C.	B.	Elogiado em Coade foi ferido.
4	20	3	4º batalhão de infantaria.	Sargento quartel mestre.	Manfredo Gomes.....	3	1875	20 julho 1895	—	—	—	—	C.	B.	Tem expedição do Amazonas.
5	19	4	2º regimento de artilharia	Sargento quartel mestre.	Alcibiades Plátão Teixeira Lopes.....	3	1878	30 abril 1895	—	2	3	—	C.	B.	Elogiado por bravura em C. Exame pratico tres armas e alguns preparatorios.
6	18	5	2º batalhão de infantaria.	Sargento ajudante.....	Rosemario Leal de Menezes...	3	1873	15 dez. 1893	—	1	2	—	R.S.C.	P.	Ultimo castigo, 1899.
7	14	6	1º regimento de cavallaria.	Sargento-quartel mestre.	João dos Santos Sôbrinho....	3	1872	12 maio 1897	1	1	4	—	R.S.	—	—
8	48	7	35º batalhão de infantaria.	Sargento quartel mestre.	Antonio Fereissimo-de-Alencar	3	1879	3 nov. 1877	—	—	—	—	—	—	—
9	111	8	2º regimento de artilharia	2º sargento	Agenor Rocha.....	2 2/3	1880	1º 21 nov. 1893 a 21 abril 1904; 2º, 9 abril 1908	—	—	1	—	R.R.	—	Eloziado com bravura em R.R. Foi gravemente ferido expondo a vida para salvar seu commandante e evitar uma revolta de presos na Fortaleza de Santa Cruz, tendo o Sr. ajudante general pedido a sua promoção a official por serviços relevantes. Exame pratico de infantaria e preparatorio.
10	28	10	28º batalhão de infantaria.	2º sargento	João Lauriano Pereira.....	2 2/3	1870	10 set. 1908	—	1	2	—	C.	B.	Certidão incompleta de 1893 a 1904.
11	89	9	20º batalhão de infantaria.	Sargento quartel mestre.	Jovino de Oliveira	3	1879	1º, 20 jul. 1893 a 15 de março 1895; 2º, 25 de maio 1895.....	—	—	—	—	R.R.	—	—
12	17	11	2º regimento de artilharia	2º sargento	João Pereira Fortunato	3	1875	29 março 1892	1	3	4	—	R.R.	B.	—
13	5	12	26º batalhão de infantaria.	1º sargento	Cornelio de Moraes Queiroz...	3 R.	1880	30 maio 1899	—	—	1	—	R.R.	—	—
14	26	13	25º batalhão de infantaria.	2º sargento	Athanazio Loureiro da Silva	3	1871	30 maio 1892	1	—	4	1	M.G.	—	Alguns preparatorios.
15	34	14	3º regimento de cavallaria.	2º sargento	Manoel Sampaio de Oliveira.	3 R.	1883	15 fev. 1898	—	—	1	—	R.R.	B.	Elogiado por bravura em R.R.
16	10	15	26º batalhão de infantaria.	2º sargento	José Joaquim Teixeira de Souza	2 2/3	1883	3 nov. 1900	2	—	—	—	R.R.	B.	Eloziado e promoção a 2º sargento por bravura.
17	90	16	28º batalhão de infantaria.	Sargento ajudante.....	Francisco Ferreira Chaves...	2 2/3	1874	18 nov. 1897	1	1	5	—	R.S.	B.	Elogiado em C.
18	15	16	3º regimento de cavallaria	Sargento ajudante.....	Augusto Elyseu de Freitas...	3	1875	1 abril 1891	1	4	9	—	R.S.	B.	—
19	100	17	6º batalhão de artilharia.	1º sargento	René Alves de Oliveira.....	2 2/3	1881	6 março 1895	—	3	1	1	R.R.	—	—

Numero de ordem proposto	Numero de ordem rectificado	Corpo a que pertencem	Gradações	Nomes	Grão do concurso	Idade	Data de praça	Castigos	Serviços extraordinarios	Medalha militar	Observações
								Reprehensões Impedimentos Prisões Rebaixamentos Elogios			
55	56	196 4º regimento de artilharia.	Sargento quartel-mestre.	Mayer Brissac.....	2 1/3	1875	15 dez. 1892..	1 — 3 1 11 R. S. C.	—	—	Elog. em C. por coragem e abnegação. Tem o cerco de Bagé.
56	57	30 44º batalhão de infantaria.	1º sargento	Jorge de Oliveira.....	3	1876	24 maio 1895.	— 12 — 6 C.	—	—	—
57	46	193 13º regimento de cavallaria.	Sargento ajudante.....	Augusto Cardoso Rabello.....	2 1/3	1876	1º, 17 agosto 1892 a 24 set. 1905; 2º, 24 jan. 1906...	1 — 3 — 20 —	—	—	Ultimo castigo, 1896.
58	58	63 1º batalhão de infantaria..	2º sargento.....	Antonio Costa Campos.....	3	1882	3 fev. 1903....	— — — 3 —	—	—	—
59	59	64 34º batalhão de infantaria.	1º sargento.....	Antonio Henrique da Cunha.	3	1881	17 fev. 1903..	— — — 3 —	—	—	—
60	60	66 17º batalhão de infantaria.	2º sargento.....	Mario Dias Lima.....	3	1888	7-abril 1903...	— — — 4 —	—	—	—
61	61	201 3º regimento de artilharia.	2º sargento.....	Linio Borges Castello Branco.	2 1/3	1876	18 fev. 1893...	1 — 3 — 5 M. G.	—	—	Tem alguns preparatorios.
62	62	32 10º batalhão de infantaria.	Sargento quartel-mestre.	José Maria do Amaral.....	3	1880	11 set. 1896...	1 — 11 — 3 A.	—	—	Serviu no Alto-Jurua e Purds.
63	63	78 6º regimento de artilharia.	Sargento ajudante.....	Emerentino Moreira da Cruz.	3	1879	29 abril 1895..	1 — 9 — 12 —	—	—	Tem exame do Arithmetica. Ultimo castigo 1901.
64	64	189 38º batalhão de infantaria.	Sargento ajudante.....	Adalberto Martins Ferreira..	2 1/3	1876	1892.....	— 3 7 — 12 R. R. S. C.	—	—	Certidão incompleta. Elog. em C.
65	65	69 8º batalhão de infantaria..	2º sargento.....	Atalicio Rendon.....	3	1887	29 abril 1903..	— — — 2 —	—	—	—
66	66	105 34º batalhão de infantaria.	2º sargento.....	Joaquim Alfredo Corrêa Dias	2 2/3	—	1 dez. 1904..	1 1 8 — 6 —	—	—	—
67	67	70 4º regimento de cavallaria	1º sargento.....	Francisco Augusto Xavier de Brito.....	3	1887	9 junho 1903.	1 — 1 — 12 —	—	—	—
68	68	211 5º regimento de artilharia	1º sargento.....	Antonio Carlos do Lago.....	2 1/3	1877	15 nov. 1894..	1 1 2 — 9 —	—	—	Tem exame pratico de infantaria.
69	69	41 1º batalhão de infantaria..	2º sargento.....	Antonio Ferreira Grego.....	3	1887	13 março 1903	— 2 — 5 R.S.C.	—	—	—
70	70	29 1º regimento de cavallaria	2º sargento.....	Domingos de Andrade Costa.	3	1878	29 jan. 1895..	2 7 14 — 5 C.	—	—	Tem uma prisão por tentativa de rapto.
71	71	65º batalhão de artilharia..	Sargento quartel-mestre.	João Agostinho Marques.....	3 R	1877	5 abril 1899.	1 4 8 — 17 —	—	—	—
72	72	59 4º batalhão de infantaria..	1º sargento.....	Julio da Conceição Flores...	3	1881	14 agosto 1901	— 4 — 6 —	—	—	—
73	73	135 3º batalhão de artilharia..	Sargento ajudante.....	Raymundo Osterno.....	2 2/3	1876	18 maio 1900..	— 1 1 — 8 —	—	—	Ultimo castigo, 1900.
74	74	121 3º batalhão de infantaria.	2º sargento.....	Alfredo Carlos de Nello.....	2 2/3	1881	26 nov. 1896..	1 4 5 — 12 —	—	—	—
75	75	36 6º regimento de artilharia.	1º sargento.....	Alcebades d'Além Almeida..	3	1884	18 agosto 1900	— 1 5 1 — 4 Amaz.	—	—	—
76	76	286 12º batalhão de infantaria.	2º sargento.....	Gentil Amaro de Araujo.....	2	1879	11 out. 1894..	— — 3 — 35 —	—	—	Elogiado em C. Ultimo castigo 1898.
77	77	62 2º regimento de artilharia.	1º sargento.....	José de Carvalho.....	3	1881	14 junho 1902.	— 1 1 1 13 —	—	—	—
78	78	144 23º batalhão de infantaria.	2º sargento.....	João da Costa Moraes.....	2 2/3	1880	11 maio 1901..	1 3 — 23 —	—	—	—
79	79	187 3º batalhão de infantaria..	Sargento ajudante.....	Francisco de Paul, Feijó....	2 1/3	1870	21 agosto 1888	— 2 8 — 14 R.S.	—	—	Tem exames da Escola de Tiro. Seu ultimo castigo, 1891.
80	80	106 3º regimento de artilharia.	Sargento quartel-mestre.	Francisco de Sá Roriz.....	2 2/3	1877	12 fev. 1894...	3 1 8 1 8 —	—	—	—
81	81	11 Collegio Militar.....	1º sargento.....	Manoel Martins de Almeida	3 R	1879	11 dez. 1900..	2 — 7 1 8 —	—	—	—
82	82	94 7º batalhão de infantaria..	1º sargento.....	Neves.....	2 2/3	1874	5 out. 1892..	13 1 116 —	—	—	—
83	83			José Bezerra Wanderley.....							

83	84	56	2º regimento de artilharia.	2º sargento.	Murillo Chagas.	3	1882/26 março 1900.	1	0	4	1	—	—	—	Curso preparatório.
84	85	57	3º batalhão de infantaria.	2º sargento.	José Ferreira Dias.	3	1879/1º, 28 nov. 1895 a 16 dez. 1902.	4	—	5	4	—	—	—	Ultimo castigo, 1º98
85	65	207	7º batalhão de infantaria.	2º sargento.	Tancredi Regis de Alencastro	2 1/3	1877/8 fev. 1873 a 3 fev. 1906.	1	7	—	1	—	—	—	Curso preparatório.
86	86	185	14º batalhão de infantaria.	Sargento quartel-mestre.	João Cavalcanti da Silva.	2 1/3	1881/23 dez. 1889.	—	1	8	1	14	C.	B.	Elogiado em C.
87	87	33	10º batalhão de infantaria.	2º sargento.	Antonio Francisco de Almeida Junior	3	1879/1º, 25 fev. 1895 a 27 dez. 1907.	2	1	18	—	12	M.G.	—	Exame pratico de infantaria.
88	88	217	33º batalhão de infantaria.	2º sargento.	Antonio José de Souza Lobo.	2 1/3	1879/18 6.	1	—	2	—	7	—	—	Alogiado em Canudos e promovido por bravura.
89	89	216	5º regimento de artilharia.	1º sargento.	Modesto Nuzzi.	2 1/3	1881/12 set. 1895.	—	1	3	—	9	—	—	Elogiado serviços de guerra.
90	90	203	34º batalhão de infantaria.	Sargento quartel-mestre.	Antonio Baptista de Oliveira Corrêa	2 1/3	— 2 abril 1895.	1	1	5	1	16	C.	—	Tem alguns preparatórios.
91	91	183	E. de guerra.	Sargento ajudante.	Lamarline Colaco Veras.	2 1/3	1872/12 fev. 1890.	1	—	6	2	17	R.S.	B.	Ultimo castigo, 1901.
92	92	289	2º regimento de artilharia.	1º sargento.	Pedro Avelino dos Passos.	2	874/13 março 1893.	1	—	3	—	15	R.S.	—	Exame de artilheica.
93	93	67	2º batalhão de infantaria.	2º sargento.	Pedro Bento Barreto.	3	18-8/11 março 1901.	—	—	—	—	4	—	—	Elogiado p.d. seu procedimento no 1º de infantaria.
94	94	19	3º batalhão de infantaria.	Sargento quartel-mestre.	Rufino de Souza Pires.	2 1/3	1874/4 fev. 1890.	1	—	8	—	10	R.S.	—	Ultimo castigo, 1896.
95	95	123	5º regimento de artilharia.	2º sargento.	Hermenegildo Jorge da Costa.	2 2/3	1878/22 fev. 1897.	4	1	6	—	7	M.G.	—	—
96	96	46	3º batalhão de artilharia.	1º sargento.	Nevecinio Mauricio Wanderley	3	1879/19 dez. 1896.	4	4	10	3	19	—	—	—
97	97	150	1º regimento de cavallaria.	1º sargento.	Alberto Souza Bezerra.	2 1/3	1882/1902.	1	1	—	—	1	—	—	—
98	98	120	10º batalhão de infantaria.	Sargento ajudante.	João Florencio Cabral.	2 2/3	1879/23 julho 1897.	—	2	7	—	32	—	—	—
99	99	126	14º batalhão de infantaria.	Sargento ajudante.	Luiz Augusto Rodrigues Estevos.	2 2/3	1878/18 fev. 1898.	—	—	6	—	10	—	—	—
100	100	128	10º batalhão de infantaria.	Sargento quartel-mestre.	Paulo da Cruz Souza Franca.	2 2/3	1883/5 agosto 1898.	—	6	4	—	14	—	—	—
101	101	255	28º batalhão de infantaria.	2º sargento.	Arthur Ferreira Dias.	2 1/3	1876/16 fev. 1902.	—	6	4	—	14	—	—	—
102	102	51	7º batalhão de infantaria.	2º sargento.	José Quirino dos Santos.	3	1886/19 agosto 1893.	2	2	4	3	9	—	—	—
103	103	227	Escola de artilharia e Engenharia.	1º sargento.	Joaquim Rodrigues da Costa.	2 1/3	1878/9 agosto 1897.	—	1	5	—	—	—	—	—
104	104	222	32º batalhão de infantaria.	Sargento ajudante.	Tharcicio Ribeiro.	2 1/3	1860/4 março 1897.	—	—	3	—	13	—	—	—
105	110	313	12º batalhão de infantaria.	2º sargento.	Francisco Leão de Paula Macureira.	2	1879/1901.	—	10	4	8	R.R.	—	—	—
106	103	112	3º batalhão de artilharia.	2º sargento.	Lafayette de Azevedo Carpes.	2 1/3	1879/28 jan. 1897.	1	4	7	—	5	C.	—	—
107	104	22	33º batalhão de infantaria.	Sargento ajudante.	Francisco de Souza Salles.	3	1881/15 out. 1894.	3	2	11	—	13	—	—	—
108	105	197	5º regimento de artilharia.	Sargento ajudante.	Germino Moreira Santos.	2 1/3	1873/11 março 1893.	—	10	1	21	C.	R.R.	B.	—
109	106	193	6º regimento de artilharia.	2º sargento.	Columbano Pereira.	2	1879/3 abril 1896.	—	—	—	13	—	—	—	—
110	117	71	8º batalhão de infantaria.	2º sargento.	Joaquim Paes de Barros.	3	1885/5 julho 1903.	1	—	3	—	8	—	—	—

ABREVIACÕES

Recomendada	R
Acre	A
Revolta no Rio de Janeiro 1893	RR
Revolta no Rio Grande do Sul	RS
Revolta na Fortaleza de Santa Cruz	RSC
Canudos	C
Matto Grosso	MG
Medalha de bronze	B
Medalha de prata	P
Ultimo castigo	UC

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1909

D. Ulcesina Emilia Pacheco Antunes, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito na qualidade de viuva do contribuinte José Ferreira Antunes, 2º official, aposentado, da Administração dos Correios do Estado da Bahia.—Completo o sello da certidão da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, conforme foi exigido por despacho de 9 de fevereiro proximo passado.

Silverio Ribeiro, pedindo, em favor dos menores seus tutelados Francisco, Arlindo, Oscar, João, Waldemar, Nelson e Odette, reversão do montepio que percebia a mãe dos mesmos menores D. Maria Amelia Damasceno Ribeiro, viuva de Silverio de Souza Ribeiro Junior, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, fallecida em 22 de outubro de 1908.—Deferido.

Joaquim Alves dos Barros, pedindo, em beneficio dos menores seus tutelados José e Adalgisa, a reversão do montepio a que os julga com direito por haver passado a novo matrimonio em 12 de junho de 1905, a viuva do contribuinte, pai dos mesmos menores, Litorio de Hollanda Periquito, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Antonio Netto da Silva, pedindo, em beneficio dos menores seus tutelados Olga, Felisberto e Francisco, a reversão do montepio a que os julga com direito por haver passado a novo matrimonio a mãe dos mesmos menores, viuva do contribuinte Felisberto Ferreira Madeira, amanuense da Administração dos Correios do Distrito Federal.—Prove que a viuva do contribuinte D. Deolinda da Silva Madeira pagou as contribuições do seu montepio relativas aos mezes de maio a dezembro de 1907.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, pedindo certidão do contracto celebrado para a construção da linha de Ressaia a Santos.—Certifique-se.

J. P. Wileman, propondo-se fornecer a este ministerio 3.000 exemplares da obra *The Brazilian Year Book*, de 1909.—Acceito a offerta de 2.000 exemplares ao preço de 15\$000 cada um, desde que a publicação tenha sido convenientemente revista e expurgada de erros.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 3 de junho de 1909

Remetteram-se:

Por cópia, ao governador do Estado da Bahia, acompanhando dos respectivos documentos, um offcio do nossa legação em quitto, concernente ás informações solicitadas pelo Sr. Gonzales Bazo acerca da cultura do cacão no Brazil;

Aos presidentes e governadores dos Estados da União, para os devidos fins, um exemplar do *Diario Official* em que vem publicada a relação das patentes de privilegio de invenção, certidões de melhoramentos e titulos de garantia provisoria, concedidos durante o anno de 1908.

—Prestaram-se ao director do *Office National de la Propriété Industrielle*, em Paris,

as informações que solicitou, attinentes á organização e funcionamento do serviço da propriedade industrial no Brazil.

—Communicou-se ao director geral da Imprensa Nacional, para os devidos effeitos, que o empregado daquella repartição que fôr incumbido da encadernação de volumes de minutas da primeira secção desta directoria geral, já concluiu o serviço.

—Solicitaram-se do Ministerio, da Marinha, as necessarias providencias no sentido de serem fornecidos a este ministerio, exemplares das leis, regulamentos ou quaesquer outras publicações officiaes concernentes á organização do serviço de pharões e boias illuminativas, afim de se attender a um pedido da legação italiana, que os deseja transmittir ao R. Ministerio dei Lavori Pubblici, da Italia.

Requerimentos despachados

Hannibal Porto e outros, requerendo o privilegio de invenção para «Aperfeiçoamentos nosapparellhos de destillação e rectificação, constituindo um tipo especial, destilador continuo e rectificador denominado Universal».—Submetta-se a exame previo.

Nuno Telmo Junior, pedindo privilegio para invenção de «Um coupon destinado ao commercio e á industria para fins de reclame».—Submetta-se a exame previo.

Martimer Lawrence Sweeney, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu requerimento de privilegio para «Um novo systema de codito telegraphico».—Mantido o despacho anterior.

Directoria Geral das Obras e Viação

Expediente de 3 de junho de 1909

Autorizou-se a Repartição de Fiscalização das Estradas de Ferro a designar o engenheiro Theophilo Benedicto de Vasconcellos, daquella repartição, a examinar e orçar as despesas com a construção do novo edificio da Faculdade de Direito da cidade do Recife, em Pernambuco.

Requerimentos despachados

Guinle & Comp., pedindo reconsideração do despacho ao requerimento de 14 de novembro de 1908.—Não ha que deferir.

Firmino Ferreira Franco, pedindo ser aproveitado nos serviços a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.—Indefido.

Afonso Joaquim, pedindo certidões de serviços do batelão *Pernambuco*, de propriedade da firma concessionaria das obras do porto do Rio de Janeiro.—Indefido.

(*) Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo autorização para levantar mais dois milhoes esterlinos, depositando-os na *Société Générale pour favoriser le développement du commerce et de l'industrie en France*.—Autorizo o deposito, de accordo com a informação da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro e nos termos das clausulas XLII e XLIII do decreto n. 3.917, de 7 de março de 1901.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 2 de junho de 1909

João Cerrone, pedindo pagamento de um vale.—Como requer.

(*) Publica-se novamente por ter havido omissão.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do regi-tro, em 2 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.126, de 24 de maio, pagamento de 1:615\$000 a Belduino de Azeredo, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de janeiro ultimo;

N. 1.129, idem, idem de 4:298\$686 a diversos, de fornecimentos effectuados para o deposito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas de janeiro a março ultimos;

N. 1.131, idem, idem de 2:835\$830 idem, idem para os serviços de hydro-metros, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em março ultimo;

N. 1.142, de 25, idem de 17:423\$350, do pessoal empregado, em abril ultimo, em serviços de conservação e construção de galerias de aguas pluvias;

N. 1.151, idem, idem de 1:153\$750 a Behrend Schmidt & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro ultimo;

N. 1.173, de 23, idem de 1:416:240\$102 á Madeira Mamoré Railway Company, correspondente á medição provisoria dos trabalhos effectuados de 31 de agosto a 31 de dezembro do anno proximo findo.

N. 1.174, de 26 do mez findo, pagamento de 244:325\$705, provenientes de trabalhos executados pela Madeira Mamoré Railway Company em janeiro do corrente anno;

N. 1.130, de 24 do mez findo, pagamento de 1:042\$161 a diversos, de fornecimentos effectuados durante os mezes de janeiro a março ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.311, de 23 de maio, pagamento de 568\$500 á Estrada de Ferro Leopoldina, de passagens concedidas por conta deste ministerio em fevereiro ultimo;

N. 2.293, de 25 de maio, idem de 101\$190, da folha de gratificação que compete por substituição ao Dr. Marcio Filaphiano Nery em fevereiro ultimo;

N. 2.284, de 25 de maio, adiantamento de 1:2:05 ao assistente da secção de botânica do Museu Nacional Alberto José de Sampaio para realizar uma excursão de dois mezes em diversas localidades dos Estados do Espirito Santo e Rio de Janeiro;

N. 2.386, de 1 do corrente, pagamento de 1:703\$221 das gratificações que no mez de maio findo competem ao pessoal incumbido extraordinariamente de extrair cópias das consultas do extinto Conselho de Estado;

N. 2.358, de 1 do corrente, idem de 7:739\$030, do pessoal do escriptorio de obras deste ministerio em maio ultimo;

N. 2.357, idem, idem de 2:843\$045 das gratificações, salarios e diarias que competem a diversos empregados do Archivo Publico idem;

N. 2.341, de 23 de maio, idem de 1:200\$, como gratificação concedida ao inspector sanitario Dr. Augusto Seraphim da Silva por serviços extraordinarios prestados á Directoria Geral da Saude Publica;

N. 2.332, de 27, idem de 116\$696, das gratificações que competem ao Dr. Gustavo Rielol e ao academico Jayme Capelle no mez de abril findo pelo exercicio interino dos cargos de alienista adjunto e assistente do laboratorio anatomo-pathologico do Hospicio Nacional;

N. 1.888, de 28 do mez findo, pagamento de 450\$, da folha do aluguel do predio occupado pelo deposito dos menores;

N. 2.381, de 31 de maio ultimo, pagamento de 407\$500 à *Folha do Dia*, de editaes publicados em abril ultimo;

N. 2.273, de 22 do mez findo, adeantamento de 200\$ ao escrivão do Gymnasio Nacional para occorrer ás despesas de prompto pagamento.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 164, de 1 do corrente, pagamento de 2.205\$, dos salarios dos serventes da Secretario de Estado e das gratificações das ordenanças em serviço deste ministerio em maio findo.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 329, da Caixa de Conversão, de 7 de maio, pagamento de 176\$621 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* pelo consumo de gaz naquella repartição no 1º trimestre do corrente anno;

N. 328, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 12 de maio, idem de 590\$070 a Fernandes Malmo & Comp., de seis capsulas de platina fornecidas ao Laboratorio em abril ultimo;

N. 727, da Imprensa Nacional, de 31 de maio, idem de 50 \$ ao director daquella repartição para aluguel de casa em maio ultimo;

N. 728, da mesma repartição, da mesma data, idem de 100\$ ao porteiro daquella repartição para identico fim;

N. 314, do Tribunal de Contas, de 19 de maio, idem de 75\$ a Barbosa e Mello, de fornecimentos ao tribunal em maio ultimo;

N. 67, da Delegacia em Pernambuco, de 8 de maio, credito de 180\$ áquella delegacia para pagamento de dividas de exercicios findos;

N. 135, da Caixa de Armotização, de 14 do mez findo, pagamento de 109\$200 a Souza Carneiro, de fornecimentos feitos á mesma repartição;

N. 79, da Recebedoria, de 17 do mez findo, pagamento de 33\$099 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do consumo de gaz durante o primeiro trimestre.

Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Virginia Amalia Carmen de Carvalho, pagamento de 4:100\$, de dividas dos exercicios de 1902 a 1908;

De D. Delphina dos Reis, idem de 600\$, idem do exercicio de 1908;

De José de Lima e outro, pagamento de 2:214\$062, de publicações feitas em 1905;

De Victorino de Senna Barros, pagamento de 90\$, de condução de malas no exercicio de 1903;

De Garcia & Cirio, pagamento de 4\$600, de passagens do porto de Santos.

Requerimento despachado:

De João Xavier Lopes, cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de suas contas.—Instrua a petição nos termos do art. 183 e decreto n. 2.409, de 1896.

Joaquim Esteves Ribeiro; appellado, Dr. Pedro Betim Paes Leme, terá logar na sessão da Primeira Camara do dia 7 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 3 de junho de 1909. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara, em 3 de junho de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima
— *Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Affonso de Miranda, Ataúlfo de Paiva e Lima Drummond, e o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Recurso de habeas-corpus

N. 233—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; recorrente, José Luiz Vieira; recorrido, Dr. juiz de direito da 1ª vara criminal.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do relator, que dava provimento para ser solto o recorrente. Foi designado relator o Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

Carta testemunhavel

N. 227 — Relator, Sr. desembargador Lima Drummond; supplicante, tenente-coronel João Manoel Alves; supplicada, Maria Izabel da Cunha Braga.—Julgou-se improcedente a carta, unanimemente.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.732 e 1.734.

PUBLICAÇÕES

Carta testemunhavel

N. 227.

Aggravos de petição

Ns. 1.709 e 1.725.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações commerciaes

Ns. 842 e 1.006 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações civeis

Ns. 921, 603, 475 e 489 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.058 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 930 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 829, 1.138 e 789 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações crimes

N. 591 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 578 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 593 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

PROCESSOS COM DIA

Appellação civil

N. 854.

Appellações crimes

Ns. 620, 625 e 518.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 616 (crime), 2.949 e 1.021.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARGONDES ROMEIRO—
ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA.

Despachos de 4 de junho de 1909

Executivos

Exequente (embargada), Almerinda Gonçalves Dias; executado (embargante), Francisco dos Santos Silveira. — Em prova.

Exequente (embargado), Antonio Alberto Simões de Magalhães; executado, Antonio Maia; 3º embargante, Alfredo dos Santos Conceiro.—Vista á parte para contestar ou confessar os embargos de fls. 23.

Ação summaria

Autor, José Joaquim Pires; réo, Pedro Morabito. — Condemnado o réo a pagar ao autor a quantia de 600\$, juros e custas.

Despejos

Autora, Francisca Carolina Verna da Fonseca Monteiro de Barros; réos, João Augusto dos Santos Urias e Rodolpho Machado; appellante, Dionysio Fernandes Palheiros. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Autora, Deolinda Anna Baptista; réo, Luiz Franco. — Rejeitada a excepção de incompetencia.

Autor (appellado), Abel Villalba; réo (appellante), Dr. Paulo Augusto Gomes Pereira. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Autora, Honorata da Santa Cruz Nunes de Sá; réo, Arnaldo Baptista de Barros. — Cumpra-se o despacho de folhas.

Ações ordinarias

Autores (appellantes), Rodrigues Lopes & Comp.; réo (appellado), José Francisco Louro. — Recebida a appellação em seus effeitos regulares.

Autores, Gonçalves Campos & Comp.; réos, M. H. Santos, & Comp. — Em prova.

Ação de 10 dias

Autora, Viuva Cunha Guimarães & Comp.; réo, João Bernardino da Cruz Sobrinho. — Condemnado o réo no pedido, juros da mora e custas.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de José da Silva Lips Ave e Alexandrino da Silva Campos

Aviso aos credores

Para o fim de ser examinada pelos interessados que quizerem, aviso achar-se em cartorio, durante cinco dias, contados da publicação deste aviso, uma relação dos credores da fallencia, depositada pelos syndics, podendo nesse prazo ser impugnado qualquer credito incluído nessa relação, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação, e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos fallidos, e qualquer impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações e outras provas.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1909. — O escrivão, *Francisco de Borja de Almeida Côrte Real*.

Fallencia de José da Silva Lips Ave e Alexandrino da Silva Campos

Aviso aos credores

De ordem do meritissimo juiz, aviso aos credores que, a requerimento dos syndics, foi adiada a primeira assembléa para o dia

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento das appellações: crime, n. 618 (infracção sanitaria), appellante, a Empresa de Construção Civis, representada por seu presidente Otto Simon; appellada, a justiça sanitaria; n. 620 (infracção sanitaria), appellante, Emilia Augusta; appellada, a justiça sanitaria; n. 625 (infracção sanitaria), appellante, José Cardoso da Silva; appellada, a justiça sanitaria e civil, n. 854, appellante,

4 de junho próximo, às 2 horas da tarde, na sala das audiências, no *Forum*, à rua dos Irmãos, n. 19.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1909. — O escrivão, *Francisco de Borja de Almeida Costa Real*.

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

Julgamento de embargos em Junta

Pelo presente faço publico que pelo meritíssimo juiz Dr. Torquato Bandista de Figueiredo foi designado o dia 4 de junho do corrente, à 1 hora da tarde, para ter lugar a reunião da junta de juizes do commercio, afim de julgar os embargos de nullidade e nullos do julgado, em que são embargantes Silva Bayista & Comp., e embargados D. Veronica Teixeira Ribeiro e outros, opostos nos autos de appellação da 11ª pretoria, em que são appellantes os ditos embargantes e appellados os ditos embargados.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1909. — O escrivão, *Lario Cunha*.

EDITAES

Juízo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 30 dias, a *Dr. L. B. em lugar incerto e não sabido, D. Manoella Angela Godoy, filha de Emílio Gustavo Dufour, e aos herdeiros incertos do mesmo finado, para sciencia do sequestro feito nos bens hypothecados, e pagarem incontinenti aos credores Julio Suma & Comp. a quantia de 39.891\$700, ou virem à primeira audiência deste juízo ver conculcar-se o mesmo sequestro em penhora, e assignar-se-lhes o prazo de seis dias para embargos, ficando logo citados para todos os demais termos da acção, até final, sob pena de revelia*

O Dr. José Afonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em e por parte de Julio Suboia & Comp. foi dirigida e a si distribuída a petição do teor seguinte: Petição—Excm. Sr. Dr. Juiz de direito do commercio—Dizem Julio Suboia & Comp., negociantes desta praça, que, por escriptura publica de 21 de janeiro de 1907, lavrada em notas do tabelião Evaristo Valle de Barros, a fls. 79, do livro 771, deram de emprestimo a Emílio Gustavo Dufour e a sua mulher D. Manoella Angela Godoy, pelo prazo de dois annos, a quantia de 31:000\$, a juros de 6 % ao anno, importando que deveria ser paga com os respectivos juros, em duas prestações iguaes de 15:000\$, a 21 de janeiro do corrente e na data do vencimento da escriptura, a 21 de janeiro de 1909, sob pena de, no caso de inapontualidade, considerar-se desde logo vencida a escriptura e obrigarem-se o devedor a pagar mais 10 % sobre o principal, a titulo de pena convencional. Obrigaram-se além disso os devedores a responder no foro desta cidade, no da situação da casa ou no do seu domicilio, á escolha dos supplicantes. Para garantia desta divida, deram os supplicados aos supplicantes em hypotheca a fazenda denominada Esperança, de propriedade daquelles, sita á freguezia de Nossa Senhora da Conceição, município e comarca de Rozende, Estado do Rio de Janeiro, com todas as suas terras, benfeitorias, dependencias, accessorios e servilhões, cuja descripção e confrontações constam da referida escriptura, da qual o primeiro traslado instruo a presente petição. E como se tinha passado o prazo do vencimento da primeira prestação, sem que os supplicados a toham satisfeito com os

juros correspondentes ao anno vencido, estando, por este facto, vencida a escriptura, requerem os supplicantes se digno V. Ex. de ordenar se expete carta precatoria ás justicias da comarca de Rozende, afim de que estas mandem intimar aos supplicados para pagarem incontinenti aos supplicantes o principal da obrigação contrahida da importância de 31:000\$ a pena convencional de 10 % (3:000\$) e os respectivos juros a contar da data da escriptura até a efectiva satisfação da divida, sob pena de, si não fizerem, proceder-se á immediata penhora dos bens hypothecados, com todos os seus benfeitorias, accessorios, fructos e rendimentos, requerendo os supplicantes desde já que, si não forem encontrados os supplicados para serem intimados, se proceda ao sequestro dos referidos bens, para segurança dos seus direitos, nomeando-se depositario fiel e abonado, até que se resolva o sequestro em penhora pela effectivação da intimação requerida, ficando, outrossim, intimados os supplicados para opporem no prazo os embargos que tiverem e para os demais termos da acção, pena de revelia e lançamento. P. P. N. N. por todo o genero de prova, carta de inquirição e mais diligencias. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1908. — *J. de Sabot Viário de Medeiros*, advogado. Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 3ª vara do commercio, em 25 de janeiro de 1908. — O distribuidor, *Adalberto Ferraz*. Despacho: A. Como requerem. Rio, 25 de janeiro de 1908. — *J. Buarque*. E tendo sido expedida carta precatoria e executoria, foi a mesma cumprida pela forma seguinte: Certidão—Certificamos que em cumprimento do mandado retro e supra dirigim-nos á fazenda denominada «Esperança», situada no districto de Campos Ellysios, do termo, não encontrando o Sr. Emílio Gustavo Dufour e sua mulher D. Manoella Angela Godoy, que se acham ausentes: em cumprimento do mesmo mandado, procedemos ao sequestro, do sítio e msta do auto junto. O referido é verdade, do que damos fé. Fazenda da Esperança, 6 de fevereiro de 1908. — Eu, official de justiça interino, *Manoel Gomes Junior*. — *Ignacio Vicente de Araújo*. Auto de sequestro e deposito — Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1908, aos 6 de fevereiro, nesta fazenda, denominada «Esperança», município de Rozende, onde foi vindo com o official companheiro abaixo assignado para dar cumprimento ao mandado retro, ehi não encontramos os devedores Emílio Gustavo Dufour e sua mulher D. Manoella Angela Godoy, que se acham pro-entamente na Capital Federal; pelo que deixamos de fazer a intimação ordenada e procedemos a sequestro nos bens seguintes: A fazenda denominada «Esperança», situada na freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Rozende, contendo 200 alqueires, meia quarta e 301 braças quadradas de terra com as confrontações descriptas no mandado; 300.000 lbs de café, mais ou menos, casti de morada coberta de telha e outras casas anexas e es palladas pela lavoura, machinismo, casa de engenho, serra, dous moinhos para fubá, ferraria, carpintaria, terreiro de pedra e telhas, diversas outras benfeitorias, um debulhador, um torrador de café com o respectivo moinho, engenho de canna com tres moendas de ferro, machinismo para farinha, e os moveis seguintes, existentes na casa de moradia: um armario grande, um guarda comida, uma mesa de jantar, um étagor com diversas louças usadas, uma cama para creança, uma marquiza, 16 cadeiras, quatro colchões, tres lampêdes, uma mesa de cavalete, dous ferros de engommar, cinco garrações, um criado mudo, uma comadre, cinco lavatórios, seis travessieiros, cinco mesas envernizadas, quatro espelhos grandes, duas camas

de arame, dous armarios, um despertador, um relógio de parede, dous pares de espelhos, uma cadeira de balanço, um armario pequeno, um estante de ferro, um sofá, uma cama de palhinha, uma cama franceza com dous colchões, duas camas marquizas, um lote de ferramentas, duas bacias de cobre, tres pedras de saccos vasio para café, duas mesas, um relógio de armario, um filtro, dous banes, duas telhas, um esticador de arame, um catre, uma bacia louçada, uma mesa para fazer queijos, uma balança para baleio com os pesos, 18 maços de phosphoros, uma machina para queijos, dous depositos para kerosene, uma cama, um almofariz, um caguroas, dous caldeirões, quatro aculeiras, duas chaleiras, duas espanadeiras, dous coxos, uma cafeteira, um forço economico, uma mesa grande para cozinha, talheres, louças usadas, tres latas para conservação de leite, tres selins, um silhio, um arçeo de carroça, dous arreios de trolly, quatro mantas, tres frcios, duas seras grandes para madeira, quatro carros e seis pertences, duas cangalhas, dous tachos de cobre, um trolly, um semitrolly, uma balança decimal, 200 kilos de café (escolha ordinaria), uma balança de braço, uma bomba para agua, um fofo para matar formiga, uma carroça de quatro rodas, tres de duas rodas, quatro arados, cinco eixos para carro, duas burras de ferro suco, um caixão para mantimento, dous caldeirões, uma chaleira, um banco de carapina, um chaveiro, um alambique, quatro dormas, seis tonneis, uma piga, cinco quintos, um abanador, um moinho para café. E mais os seguintes animaes: uma basta de sella, de nome Doura Li, uma besta preta, de carga, um cavallo, de nome Passarinho, um cavallo, de nome Bragado, e o gado seguinte: uma vacca, de nome Belica, uma dita, Diamantina, uma dita, Borbel-ti, 1 dita, Semblia, uma dita, Esperada, uma dita, Patativa, uma dita, Bocaina, uma dita, Bô Vista, uma dita, Cravina, uma dita, Mansinha, uma dita, Prata, uma dita, Lindes, (com bozerro), um dito, França, uma dita, Fumaça, uma dita, Limreira, uma dita, Pombinha, uma dita, Flor do Campo, uma dita, Paciencia, uma dita, Rolda, uma dita, Fazendeira, uma dita, Troçala, uma dita, Primeira, uma dita, Palmeira, uma dita, Coarna, uma dita, Siranda, uma dita, Violeta, uma dita, Moeda, uma dita, Roleta, uma dita, Araçá, uma dita, Laranja, uma dita, Serena, uma dita, Diana, uma dita, Despedida, uma dita, Moringa, uma dita, Dominda, Novilhas: Rosera (grenha), uma de nome Mutuca, uma dita, Dianna filha, uma dita, Princeza, uma dita, Primeira, uma dita, Lembrança, uma dita, Fioza, uma dita, Prata, uma dita, Granja, uma dita, Joia, uma dita, Pampolina, uma dita, Manteiga, uma dita, Minerva, Bozerros: 11 cabeças no campo, ditos na cachoeira 13 cabeças, ditos de menos de dous mezes oito, um boi de carro, de nome Alegrete, um dito, Tazuary, um dito, Sapé, um dito, Fidalgo, um dito, Douro, um dito, Gurujá, um dito, Beinquodinho, um dito, Marisco, um dito, Boa Vista, um dito, Beijador, um dito, Rochado, um dito, Bagé, um dito, Passarinho, um dito, Taubaté, um dito, Barroso, um dito, Serrano, um dito, Segundo, um dito, Brazil, um dito, Oruque, um dito, Cidadão, e um turo zebudinhos bens, por nós sequestrados depositamos em poder do Sr. José Camara, quedo mesmo tomou conta e se obrigou ás leis de fiel depositario, o o intimamos para não abrir mão do deposito sem despacho ou mandado do Juizo. E para constar, fiz este auto que assigno com o depositario e o official companheiro. Faz mda da Esperança, 6 de fevereiro de 1908. Eu, official de justiça, escrevi e assigno. — *Manoel Gomes Junior*. — *José Camara*. — *Ignacio Vicente de Araújo*. Depois do que llo foi dirigida a

petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. juiz da 3ª vara commercial.— Dizem Julio Saboia & Comp., negociantes nesta praça, que, perante este juizo, intentaram contra Emilio Gustavo Dufour e sua mulher D. Manoela Angela Godoy, executivo hypothecario para pagamento da quantia de 30:000\$, juros e multa, de accordo com a escriptura que instruo o pedido, que, expedindo-se precatoria para intimação dos devedores, em Rezende, Estado do Rio, não foram elles encontrados, procedendo-se somente a sequestro do immovel hypothecado; que, posteriormente, o devedor Emilio Gustavo Dufour falleceu, como prova a certidão junta. Não sendo conhecidas as pessoas, que tem de ser citadas, pois ignora-se si o finado tem ascendentes vivos, descendentes ou collateraes (art. 53 § 2º do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850), nem sendo conhecido o paradeiro de sua senhora ausente D. Manoela Angela Godoy (art. 53 § 1º) é o caso de se proceder á citação por editaes, expedindo-se os editaes respectivos justificados sufficientemente por meio de testemunhas o allegado, intimado tambem o Dr. curador de ausentes para todos os termos da execução. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1909.— José Saboia Viriato de Medeiros. Despacho: Como requer, designando o escrivão dia e hora. Rio, 14 de abril de 1909.— Lamounier Junior.— E tendo os autores justificado, com prova testemunhal, a ausencia, em lugar incerto e não sabido, dos réos ora citandos, subiram os autos á conclusão, sellados e preparados, baixando com a sentença do teor seguinte: Sentença. Julgo provado o deduzido na petição de fls. 59, e mando que se faça a citação ahi requerida, expedindo-se editaes com o prazo de 30 dias. Rio, 10 de maio de 1909.— José Affonso Lamounier Junior. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados a ausente, em lugar incerto e não sabido, D. Manoela Angela Godoy, viúva do finado Emilio Gustavo Dufour, e os herdeiros incertos de mesmo finado, para sciencia do sequestro feito, e pagarem incontinenti aos supplicantes Julio Saboia & Comp. a quantia de 34:890\$700, ou virem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias, ver convolver-se o sequestro em penhora e assignar-se-lhes os seus dias da lei para embargos, ficando logo citados para todos os actos da acção até final; advertindo que as audiencias deste juizo tem lugar ás terças e sextas-feiras uteis, ás 11 3/4 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108. E para constar, passaram-se esto e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de maio de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.— José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens moveis e utensilios penhorados á firma Lima Porto & Comp., em autos de acção de 10 dias que lhes move Carlos Oliveira

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 4 de junho proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, antigo 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior

lanço offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptos e avaliados:

1 escrivaninha.....	40\$000
1 secretária de vinhatico com gavetas.....	25\$000
1 mocho.....	2\$500
1 cadeira.....	3\$000
1 cabide para chapéus.....	1\$000
1 prensa de ferro e banco.....	15\$000
1 armação de pinho pintada, tres lances.....	60\$000
2 mesas grandes de pinho.	16\$000
3 escovas de madeira.....	1\$5000
1 balcão envernizado.....	35\$000
1 armação ordinaria para garrafas.....	15\$000
1 pia e torneira.....	20\$000
1 divisão do pinho envernizado, para escriptorio.....	50\$000
1 balança romana.....	4\$5000
	345\$500

Utensilios da fabrica:

10 dornas de madeira a 180\$... 1:800\$000	
32 aparelhos para vinagre a 12\$.....	384\$000
2 filtros de madeira a 8\$.....	16\$000
9 canecas de madeira a 3\$....	27\$000
2 canecas de folha a 2\$.....	4\$000
2 funis de folha a 1\$.....	2 000
6 tinhas de madeira a 2\$500....	15\$000
1 espremedor.....	1\$000
1 machina de engarrafar.....	100\$000
2 caldeiras de cobre a 250\$....	500\$000
3 panellas de ferro grandes a 2\$.....	6\$000
1 rebolo.....	10\$000
5 pipas vasias a 8\$.....	40\$000
2 quintos vasios a 2\$.....	4\$000
3 decimos vasios a 1\$500.....	4\$500
50 caixas vasias a \$500.....	25\$000
8 garrações vasios a \$300.....	4\$800
1 canteiro para collocação das pipas.....	8\$000
1 dito para dito das dornas...	10\$000

Somma 3:315\$800

E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto 737, de 1850 (dinheiro á vista ou flador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de maio de 1909.—Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.— José Affonso Lamounier Junior.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios assobradados, sítos á rua Coronel Pedro Alves n. 199 (antigo 189) e n. 201 (antigo 189 A), e terrenos sítos á mesma rua ns. 203 e 158, penhorados a Moreira Junior & Gomes em autos de executivo hypothecario que lhes move José Custodio Velloso

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 4 de junho proximo futuro, ás 11 3/4 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo transcriptos e avaliados: Predio assobradado sítos á rua Coronel Pedro Alves n. 199 (antigo 189), tendo de frente 5ª 20 e de fundos 25ª 40, construido de peira, cal e tijolo, com uma porta e duas janellas

de frente e portão de ferro, portaes e sapatas de cantaria e dous portas e tres janellas de fundo, com portaes de madeira, dividido em duas salas, dous quartos, uma pequena área e corredor ao lado, todo forrado e assoalhado, cozinha e privada, tendo um pequeno quintal nos fundos, todo murado e tanque. Este predio acha-se edificado em um terreno com 5ª 20 de frente por 29ª 20 de fundos. Está avaliado em 12:000\$000. Predio assobradado sítos á rua Coronel Pedro Alves n. 201 (antigo 189 A), tendo de frente 9ª 00 e de fundos 22ª 50, construido de pedra, cal e tijolo, com uma porta e tres janellas de frente e portão de ferro, com portaes e sapatas de cantaria, com uma porta ao lado e duas portas e tres janellas nos fundos, com portaes de madeira, dividido em duas salas, saleta, quatro quartos e corredor ao lado, forrado e assoalhado, cozinha e privada, tendo um pequeno quintal nos fundos, todo murado e tendo um tanque. Este predio acha-se edificado em um terreno que mede de frente 9ª 00 e de fundos 29ª 20. Está avaliado em 16:000\$000. Um terreno á rua Coronel Pedro Alves n. 203, com um portão, com portaes de cantaria, medindo de frente até o comprimento de 29ª 20 a largura de 3ª 30 e dali até os fundos, que confinam no morro, 17ª 50, estando construido neste terreno um telheiro com cocheira e deposito de materiaes. Está avaliado este terreno em 3:500\$000. Um terreno á rua Coronel Pedro Alves n. 158, medindo de frente 17ª 60 e de fundos 33ª 80. Está avaliado este terreno em 5:000\$000. Importa a presente avaliação em 36:500\$000. E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no lugar dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou flador idoneo por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de maio de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.— José Affonso Lamounier Junior.

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos rendimentos, avaliados em 30\$ por mez, pelo periodo de 20 annos, do predio do Jogo da Bola n. 67, sujeito a fideicomisso e penhora nos autos de executivo hypothecario que Francisco Gesendes Laurido e José Maria Pinto Soares movem a José Antonio da Costa Braga e sua mulher

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como, no dia 4 de junho proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152 antigo 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação, os rendimentos avaliados em 30\$ por mez pelo periodo de 20 annos do predio do Jogo da Bola n. 67, sujeito a fideicomisso. E quem os ditos rendimentos queira arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737 de 1850 (di-

nheiro a vista ou fiador por 3 dias.) E para constar passaram-se este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1909. Eu, João da Souza Pinto Junior, escrevão, o subscreevi.— *José Affonso Lameirer Junior.* (

RETIIFICAÇÃO

No edital do juizo de direito da 3ª vara com mercê, publicado no numero de honorem (3), a fls. 4, 197, na 1ª linha, onde se lê: em como no dia 4 de julho etc., leia-se: em como no dia 11 do corrente mez; etc. — O chefe, *Alar Filho.*

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo *Baldino Victorino da Silva*

O Dr. Elias Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª pretoria, em exercício pleno etc.:

Faço saber aos que presente edital virem ou della noticia tiverem, que tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto, neste juizo, Baldino Victorino da Silva, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado, afim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certifiquei o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital, pelo qual cito e chamo o referido réo ou interessados para, no primeiro dia útil, depois do findo o prazo de 20 dias, da publicação deste, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 291 (moderno), afim de assistir ao summario de culpa e a todos os termos do processo, sob pena de revelia. E para constar, mandei lavrar o presente edital para ser afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1909. Eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscreevi.— *Elias Carrilho de Vasconcellos.*

Juizo da Quinta Pretoria

De citação á réus: *Ernestina Venancia Soares*, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz da 15ª pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Ernestina Venancia Soares, como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citá-la pessoalmente nem della haver noticia, pelo presente a cito e chamo para comparecer neste juizo, no dia 26 do corrente, ao meio-dia, afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabados, ao meio-dia, nesta freguezia de Campo Grande, largo da Matriz. E para que a noticia chegue ao conhecimento da dita acensada, mandei passar o presente, e outro de igual teor para ser publicado e afixado, na forma da lei. Campo Grande, 2 de junho de 1909. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevão, o subscreevi.— *Alfredo Machado Guimarães.*

NOTICIARIO

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro — Durante os 23 dias em que funcionou no mez de maio, foi a Biblioteca Nacional frequentada por 3.658 pessoas, a cujo exame e consulta se submetteram, além de 1.912 avulsos, 3.919

obras impressas em 5.446 volumes, um documento manuscrito, 230 peças iconographicas e 42 numismáticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: — annuarios e revistas geraes, 156; artes e industrias, 19; bellas artes, 16; bibliographia, 5; cartas geographicas, 23; chorographia do Brazil, 31; direito, legislação e jurisprudencia, 332; economia politica, 16; encyclopedias e polygraphia, 207; geographia, 41; historia, 164; historia do Brazil, 56; instrução e educação, 13; jornaes, 205; litteratura, 1.074; litteratura brasileira, 358; philologia e linguistica, 255; philosophia, 61; politica e administração, 60; religião, 23; sciencias mathematicas, 102; sciencias medicas, 407; sciencias naturaes, 198 e numismáticas, uma. Escriptas em allemão, 19; francez, 1.072; grego 5; hespanhol, 52; inglez, 92; italiano, 49; latim, 23 e portuguez 2.647. O manuscripto é um vocabulario da lingua geral dos indios do Brazil.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1909. — O secretario interino, *Constancio Alves.*

Pagadoria do Thesouro Federal

Pagun se hoje as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Montepio Militar da Marinha, diversas pensões de marinha e fôrças.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *S. Salvador*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditos com porte duplo até ás 7.

Pelo *Zanland*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Ipê*, para os portos do norte, excepto Macaé e Maranhão, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditos com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Gaêcho*, para Santos, S. Francisco e Paraná, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditos com porte duplo até ás 6.

Pelo *Commonwealth*, para o Paraná, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditos com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Itapava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditos com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Argentina*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde, de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 1 de junho, o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.028	658	1.686
Entraram....	26	13	39
Sahiram.....	21	8	29
Falleceram...	4	4	8
Existem.....	1.029	659	1.688

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 780 consultantes, para os quizes se aviaram 878 receitas.

Fizeram-se 30 extrações de dentes.

Obituario — Foram sepultadas no dia 28 de maio de 1909, 49 pessoas, sendo:

Nacionais	31
Estrangeiros.....	6

40

Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino....	19

40

Maiores de 12 annos..	21
Menores de 12 annos.....	19

40

Indigentes.....	16
-----------------	----

— No dia 29, 40 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	7

40

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	13

40

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	14

40

Indigentes.....	12
-----------------	----

— No dia 30, 31 pessoas, sendo:

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	6

31

Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	11

31

Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	12

31

Indigentes.....	4
-----------------	---

— No dia 31, 45 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	6

45

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	18

45

Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	17

45

Indigentes.....	13
-----------------	----

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 30 de maio de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.1	20.1	13.6	78	2.5	NW	1.0	CK KN	
4 h. m.....	762.7	19.9	13.4	78	3.0	N	1.0	CK KN	
7 h. m.....	763.5	19.4	13.6	81	2.7	NW	0.9	C CK KN	
10 h. n.....	764.7	20.2	14.7	83	3.0	N	1.0	CK KN	
1 h. t.....	763.6	21.6	13.2	69	2.5	SSE	0.6	CK K KN	
4 h. t.....	762.6	21.6	12.5	66	2.0	SSE	0.6	CK KN	
7 h. t.....	762.9	21.0	12.0	65	2.1	SSW	0.4	CK K ≡	
10 h. t.....	764.4	20.6	12.5	69	2.0	WNW	0.8	C CK ≡	
Médias.....	763.44	20.55	13.19	73.6	2.5		0.8		

Temperatura: maxima, ás 3 hs. T, 22.0; minima, ás 6 hs. 3/4 M, 16.7.—Evaporação em 24 horas, 2.4.—Ozone: ás 7 hs. m. 0.7 ás 4 hs. n. 3.—Chuva cahida: ás 7 horas da noite, chuviscos.—Total em 24 horas, chuviscos.—Horas de insoação, 3 hs. 43 m.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação—Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 de junho de 1909 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	o	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
	1 a...	759.43	19.2	13.53	82.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	759.14	18.8	13.93	83.4	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	758.77	18.7	13.99	87.2	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	758.53	18.2	13.99	90.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	758.54	17.9	14.32	94.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	758.65	17.9	14.32	94.0	SW	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	7....	759.12	18.0	14.68	94.0	SW	2	Bom	Nevoeiro tenue	5	—	—	—	—	—
	8....	759.57	18.0	13.81	80.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	1	—	—	—	—	—
	9....	759.90	19.6	14.04	83.0	NW	3	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	10....	759.91	20.5	13.99	78.0	N	3	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—
	11....	759.58	22.1	14.30	72.0	N	2	Bom	...	0	—	—	—	—	—
	12....	759.16	23.5	13.75	64.1	NNE	2	Bom	...	0	—	—	1.85	—	—
	13....	758.48	24.6	14.57	63.0	NNE	2	Bom	...	0	—	—	—	—	—
	14....	758.06	25.0	15.18	64.5	Calma	0	Bom	...	1	—	—	—	—	—
	15....	757.88	24.6	15.42	66.7	E	2	Bom	...	0	—	—	—	—	—
	16....	758.00	24.3	16.39	72.0	E	2	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—
	17....	758.16	23.2	17.14	81.0	ESE	2	Bom	...	0	—	—	—	—	—
	18....	758.29	22.8	16.70	81.0	Calma	0	Bom	...	0	—	—	—	—	—
	19....	758.59	23.4	15.30	72.0	E	1	Bom	...	0	—	—	—	—	—
	20....	758.81	22.6	15.79	78.0	Calma	0	Bom	...	0	—	—	—	—	—
	21....	759.12	21.8	16.80	85.6	N	2	Bom	...	0	—	—	—	—	—
	22....	759.40	21.3	16.07	85.7	W	2	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	8.16
	23....	759.36	21.0	15.47	83.2	WSW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	24....	759.37	20.2	14.66	83.0	WSW	2	—	—	25.8	25.4	17.2	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 2 hs. 20 m. p. e a minima ás 5 hs. 30 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 2-6-09 — 9° 17' 14" NV

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 3 de junho de 1909 — Observações meteorológicas simultaneas a 0hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoror
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	28.0	21.5	—	Nublado	Mão	E	3	Chuva
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cacitê.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	765.39	23.0	25.6	19.6	10.40	Limpo	Bom	NE	4	Nev. ten. baixo
Barbacena.....	765.23	16.9	18.6	10.3	10.39	Limpo	Muito claro	Calma	0	..
Juiz de Fora.....	769.52	14.5	27.8	11.6	9.07	Meio nublado	Muito bom	N	2	..
Capital (Rio).....	766.39	29.0	25.1	17.2	14.78	Limpo	Bom	NW	3	Nev. tenuo
Campinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	762.69	17.6	24.2	12.0	9.41	Limpo	Muito bom	ENE	2	..
Curityba.....	768.02	11.8	23.0	7.9	9.46	Limpo	Muito bom	N	1	Nev. tenue
Paranaguá.....	761.19	16.8	25.2	7.8	13.95	Nublado	Encoberto	Calma	0	Nev. baixo
Florianopolis.....	762.95	18.0	24.5	16.5	14.55	Nublado	Bom	N	3	Nev. tenue
Posadas.....	760.50	21.0	27.0	15.0	13.52	Limpo	—	Calma	0	..
Carrientes.....	757.90	29.0	23.0	14.0	15.73	Nublado	—	Calma	0	..
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	756.90	21.0	21.0	14.5	16.92	Quasi nublado	Incerto	N	6	..
Porto Alegre.....	759.38	20.0	26.1	16.0	13.43	Meio nublado	Incerto	E	4	Nev. ten. baixo
Cordoba.....	759.50	6.0	21.0	2.0	4.99	Quasi limpo	—	Calma	0	..
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	?	6.0	28.0	4.0	4.99	Meio nublado	—	SW	2	..
Rosario.....	758.80	12.0	15.0	8.0	10.46	Nublado	—	Calma	0	..
Montevideo.....	759.80	13.8	17.5	12.0	11.72	Nublado	Encoberto	NE	1	Nev. baixa
Buenos Aires.....	758.90	11.0	19.0	8.0	9.79	Nublado	—	NW	3	..

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Maceió chuveitou na madrugada de hoje.

Em Paranaguá houve neveiro na manhã de hoje

Até às 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel. Ventos de Nordeste.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Curityba com 7°0 e em Barbacena com 10°2.

Nota — As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.

Oclaviano de Moraes Guerra, 2° tenente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de junho de 1909 :

Em ouro.... 68:896\$584
Em papel... 122:265\$449 191:162\$033

Renda de 1 a 3 de junho de 1909..... 572:052\$508

Em igual periodo de 1908.. 922:526\$152

Diferença a maior em 1908 350:473\$644

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de junho de 1909

Interior..... 49:114\$973

Consumo :

Fumo..... 4:176\$000
Bebidas..... 3:970 000
Phosphoros... 24:003\$000
Calçado..... 1:535\$000
Velas..... 2:510\$000
Perfumarias... 362,000
E. pharmaceu-
ticas..... 2:56\$000
Vinagre..... 72\$000
Conservas.... 475\$000
Chapéos..... 2:430\$000
Tecidos..... 17:863\$500
Registro..... 200\$000 60:171\$500

Extraordinaria..... 7:888\$593
Depositos..... 56\$000
Renda com applicação espe-
cial..... 725\$618

Renda de 1 a 2 de junho de 1909..... 186:192\$033

Em igual periodo de 1908.. 251:956\$707

MARCAS REGISTRADAS

Ns. 72 e 73

Certifico que as marcas «Olho Moraes» e «Moraes», para cigarros e papeis para cigarros, pertencentes a Augusto Olympio de Moraes Guimarães, registradas na Junta Commercial do Maranhão, sob ns. 72 e 73, foram depositadas nesta junta, em 29 de abril do corrente anno, com o *Diario Official* do Maranhão, em que foram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de junho de 1909.—*Honorio de Campos*. (Estavam duas estampilhas federaes no valor de 1\$100 e o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

Ns. 113 e 114

Certifico que as marcas «Guarany» e «Catharinense», para manteiga, pertencentes a Henrique Wulf, registradas na Junta Commercial de Florianopolis, sob ns. 113 e 114, foram depositadas nesta Junta em 31 de maio do corrente anno, com a folha *O Dia*, em que foram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal Inutilizava duas estampilhas no valor de 1\$100 e seguinte : 3 de junho de 1909. — *Honorio de Campos*, official maior. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.116

Leonidas Benicio de Mello, domiciliado nesta cidade, á rua da Quitanda n. 15, vem apresentar a marca acima, que consiste no nome característico «Crêmo Florinda», dentro de um quadrilátero. A referida marca bem como outros dizeres serão impressos em letras azues, numa das faces do proprio vidro que contém o crêmo exclusivamente. —Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 15 de maio de 1909.—*Leonidas Benicio de Mello*.

Apresentada na secretaria de Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 15 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.116, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial).

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, no dia 15 do corrente mez, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1909, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff — preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha—preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo—preço de um sacco.

Grupo 4º

Café em grão e moido—preço de kilo.

Grupo 5º

Leite fresco de vacca—preço por litro.

Grupo 6º

Forragens: alfafa, farello, fubá grosso e milho—preço por kilo.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso —preço por kilo.

Grupo 8º

Aves e ovos, frangos e gallinhas—por unidade e duzia.

Grupo 9º

Pão, biscoitos, bolachas e roscas do barão —preço por kilo.

Grupo 10

Carne fresca: de vacca, vitella, porco e carneiro—preço por kilo.

Grupo 11

Objectos de expediente e de escriptorio — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 12

Generos alimenticios — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 13

Molhados—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 14

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 15

Material cirurgico—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16

Utensilios e vasilhame—preço conforme a unidade da relação.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão no dia acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acceções, entrelinhas, emendas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes apresentarão documentos com que provem estar quitas com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento do imposto de industrias e profissões e alvarás de licenças para o exercicio corrente;

4ª, cada proponente depositará previamente, no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vespéra do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-ão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes que exhibirem documentos do Thesouro Federal e Prefeitura Municipal, provando ter pago impostos concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, para cada grupo lavrar-se-ha, oppotunamente, na secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então o contractante ao deposito de 1:000\$, para os grupos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 15º; de 3:000, para os 7º, 11º, 13º e 16º; de 5:000\$, para os 1º, 6º, 9º, 10º, 12º e 14º;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, á 1 hora da tarde de 15 de junho corrente;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10ª, as propostas, uma vez abertas, serão publicadas no *Diario Official*;

11ª, os generos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12ª, as propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado poderão deixar de ser tomadas em consideração.

13ª, o fornecimento para o grupo 10º—Carne fresca—será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

14ª, as propostas para o fornecimento do grupo 11º deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

15ª, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 20 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

16ª, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor quando abandonou ou recusou satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

17ª, fica livre a este ministerio aceitar a proposta no todo ou em parte.

Directoria de Contabilidade, 1 de junho de 1909.—O director geral, J. C de Souza Bordini. (

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem, no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Senador Alencar n. 70 (antigo 12), dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Argentina ns. 59 e 61 (antigo 7), dia 11 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Bomfim n. 98, dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Dr. Si Freire ns. 21 (antigo 6) e n. 57, dia 11 do corrente, ás 1 1/2 da tarde;

Rua Nery Pinheiro n. 107 (antigo B 2) e n. 65 (antigo 8 E), dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua S. Leopoldo n. 185, dia 16 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua D. Policiana ns. 193 e 195, dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Benedicto Hyppolyto n. 177 (antigo 109), dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de junho de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedrosa. (

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem, no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Dr. Joaquim Silva n. 39, dia 7 do corrente, ao meio dia;

Rua do Cattede n. 221 (antigo 181), casa de commodos, dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua do Cattede n. 223 (antigo 183), casa de commodos, dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de Guaratiba n. 2 (estalagem), dia 9 do corrente, ao meio dia;

Rua Barão de Guaratiba n. 92 (barracão), dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Dr. Corrêa Dutra n. 69 (antigo 45), casa de commodos, dia 9 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de junho de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedrosa. (

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE ESCRIVÃO DE 1ª ENTRANCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, contados do hoje a 14 de junho proximo vindouro, ás 4 horas da tarde, a inscripção para o concurso a que se vao proceder, afim de serem providos logares de oscrivão do 1ª entrancia, conforme dispõe o art. 12 do regulamento approved pelo decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) certidão do idade ou documento que a supple, provando ser maior de 21 e menor de 60 annos;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia effectiva no Districto Federal, de profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado medico provando não soffrer de mol stia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

Deverá, outrossim, provar que tem boa calligraphia.

As provas do exame serão escriptas e oracs e constarão: a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policia, de redacção e correspondencia official; a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policia.

Provino-se aos interessudos que os candidatos inhabilitados na prova escripta, em qualquer materia, não serão admitidos ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral, etc.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 31 de maio de 1909.—Pelo secretario, o official Lamasa de Proença Gomes. (

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que fica desde hoje, 26 de abril, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 5ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 26 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde.

Serão admitidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do Codigo, para o que devem apresentar nesta secretaria folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica-firma dellos, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos, independente do concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias pelo menos antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 26 de abril de 1909.—O secretario, Dr. Menandro dos Reis Meirelles. (

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE LOGICA

Sexta-feira, 4 do corrente, ao meio-dia, reuniu-se-lia a Congregação para ouvir a arguição, pela commissão examinadora, dos candidatos da quarta turma, Drs. Vital Augusto de Almeida, Graciano dos Santos Neves e Euclides da Cunha, no concurso a que se está procedendo para provimento da cadeira de Logica.

E' votado o comparecimento dos candidatos que não tiverem feito essa prova.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de junho de 1909.—Pinto Tavares, secretario.

Junta Commercial

SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presi lente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, Goulart, e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando com causa justificada o deputado Julio Cesar, abriu-se a sessão.

Foi lida e approved a acta da sessão anterior.

Requerimentos:

De Pedro da Rocha Miranda, para ser nomeado avaliador de predios urbanos.—Passe-se titulo;

De Antonio Rodrigues dos Santos, Himo & Comp., Jeronymo Antonio Mascarenhas, Silva Gonçalves & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 6.034 a 6.041.—Deferidos.

De T. Teixeira & Comp., Martins Junior & Comp., Tavares & Assumpção, Joaquim Garcia & Comp., A. Assumpção & Lourenço, Neves & Rodrigues, Luiz Corrêa & Lede, Cardoso & Lobo, Figueiredo Viogas & Comp., Franklin Gabriel & Comp., Nicacio M. Fernandes & Comp., Barros Garcia & Comp., e Saint-Clair Pimentel & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

Da Companhia Manguez Queluz de Minas, para o archivamento da acta que alterou os seus estatutos.—Deferido.

De Machado, Magalhães & Comp., para o archivamento das alterações no seu contracto social.—Deferido.

De Carvalho, Coelho & Comp., para archivamento das alterações no seu contracto social.—Deferido, cancellando-se a firma substituida.

De Martins & Britto, para o archivamento das alterações no seu contracto social.—Deferido, cancellando-se a firma registrada para registrar nova firma.

De Soares & Barbosa, Souto & Salgado, Ramiro & Guimarães, Fonseca & Afonso, Alvaro do Barros & Comp., Saint-Clair Pimentel & Comp.; Rodrigues Maceira & Represas, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Castello & Filho, para o archivamento de seu distracto social.—Declarem a parte com que ficou o socio sobrevivente, para o pagamento do sello.

De José Jorge, A. L. de Mendonça Junior, A. de Quiróz Petiz, Pedro Nunes, Pinho, Almeida & Comp., Rodrigues & Martins e Esteves Pinheiro, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De João Silva, Peixoto Serra, Peixoto & Comp., Mello Sampaio & Comp., Gomes Freire & Comp. e Antonio Chaves & Comp., para annotar no registro de suas firmas a alteração da numeração de seus estabelecimentos, feita pela Prefeitura: a do 1º para o n. 317, a do 2º para o n. 30, a do 3º para

n. 80, a do 4º para o n. 171 e 58, a do 5º para o n. 105 e a do 6º para o n. 121.—Deferridos.

O presidente interino deu conhecimento de ter nomeado, em data de hoje, os Srs. Dr. José Augusto de Freitas, João Moreira de Magalhães e Americo Werneck, para servirem no Conselho Fiscal da Companhia Viação Ferreira Sapucahy.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de maio de 1909. — O official maior, *Honorio de Campos*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, convido a Cooperativa Militar do Brazil e D. Leopoldina da Gama Moret, a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de recolherem as importancias devidas á Fazenda Nacional, pelo fallecido 2º escripturario da Alfandega de Santos Carlos Alberto da Gama Moret.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal, em 25 de maio de 1909.—O sub-director, *J. A. Toscano Barreto*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 27 de maio ultimo, convido D. Paulina Elvira de Arruda Barros, viuva do carpinteiro de 2ª classe reformado da armada João Pedro de Arruda, a comparecer nesta directoria afim de recolher a importancia de 468\$243, que indevidamente recebeu dos cofres do Thesouro.

Sub-directoria do Expediente, 3 de junho de 1909.—*P. T. de Lira e Oliveira*, servindo de sub-director.

Tribunal de Contas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e nos termos do art. 195 do decreto n. 2.409 de 23 de dezembro de 1896, fica intimado Antonio Henrique de Casaes, almoxarife da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito ou produzir documentos em sua defesa, relativamente ao alcance de 15\$, encontrado na comprovação do aleantamento de 300\$, recebido do Thesouro Federal, em 1908, para attender a despesas minudas e de prompto pagamento da referida hospedaria.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 3 de junho de 1909.—*L. R. Rosado*, sub-director.

Pelo presente edital e nos termos do art. 196 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, ficam intimados os herdeiros do finado collector das rendas federaes em Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, Alfredo Whatley Dias, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 17\$487, acrescida dos juros da mora, a que foram os mesmos condemnados no processo de tomada de contas do dito collector por accordo deste tribunal de 14 de maio ultimo.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 3 de junho de 1909.—*L. R. Rosado*, sub-director.

Tribunal de Contas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e nos termos do artigo 195 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, fica intimado o major de engenheiros Dr. Mario da Silveira Netto para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito ou produzir documentos em sua defesa, relativamente ao alcance de 1\$325, verificado na comprovação do aleantamento de 5:000\$, recebido do Thesouro Federal, em 1908, para continuação dos estudos e experiencias das polvoras e explosivos de invenção do Dr. Alvaro Alberto da Silva.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 3 de junho de 1909.—*L. R. Rosado*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital fica intimado o fiador do ex-collector das rendas federaes de Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, João Pedro Vieira, representado pelo seu bastante procurador Cicero dos Santos Marques, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 1:266\$378 e mais os juros da mora, a que foi condemnado o exactor por accordo deste tribunal de 12 de julho de 1907, nos termos do art. 193 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 2 de junho de 1909.—*L. R. Rosado*, sub-director.

Imprensa Nacional

Venda de um motor a gaz e respectivos aparelhos electricos

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 10 de junho proximo vindouro, se recebem propostas para a venda de um grupo constante de motor a gaz, um dynamo e um quadro de distribuição, podendo tudo ser examinado diariamente na secção de artes, onde serão dados os esclarecimentos.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicações da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 10.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que as dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

O motor a gaz, trabalhando tambem com essencia ou alcool, scentelha electrica, é da *Société Suisse Winterthur*, 12 cavallos de força, e 200 rotações por minuto, consome 5 m. c. de combustivel por hora de trabalho.

O dynamo, que o acompanha, é do fabricante C. Olivier & Comp., 72 ampères 110 volts e 1.300 rotações por minuto. É de corrente continua, typo BC 8, n. 298.

Um quadro de distribuição de força e luz electrica.

Secção Central, 27 de maio de 1909.—O chefe de secção, *J. S. do Pillar Filho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumos abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Halle*, entrado em maio de 1909.

Armazem n. 5—AC: 2 barricas ns. 6.262 e 6.264, repregadas.

Castello—SMS: 5 caixas sem numero, avariadas.

Lloyd Brasileiro: 1 dita sem numero, repregada.

PF—TP: 1 dita n. 7.8504, avariada.

Idem: 1 dita n. 78.502, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 78.507, idem idem.

Idem: 1 dita n. 78.510, idem idem.

JR: 1 dita n. 2.168, avariada.

Armazem n. 10—APM—K: 1 dita numero 2.239, repregada e avariada.

C—F—C—E—K: 2 ditas ns. 447 e 402, repregadas.

Drogaria Mattos: 2 ditas ns. 1.110 e 1.114, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.090 e 199, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.095 e 1.125, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.127 e 1.119, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.070 e 1.072, idem.

Idem: 1 dita n. 1.071, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 1.092, e 1.101, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.128 e 1.102, idem.

Vapor inglez, entrado em 12 de abril de 1909.

Armazem n. 9—ARPC: 2 caixas numeros 3.999 e 4.000, repregadas e avariadas.

ARA: 2 gigos ns. 194 200, idem idem.

CHWC: 1 dita n. 2, idem.

CPC: 1 dita n. 3.335, idem.

M—C—C: 1 dita n. 151, idem.

D—C: n. 1 dita 16, idem.

DD: 1 dita n. 103, idem.

ESC: 2 ditas ns. 1.741 e 30.272, avariadas.

EMC: 1 dita n. 4.192, idem.

ERS: 12 gigos sem numero, avariados.

FAC: 1 caixa n. 8.797, avariada.

HSC: 1 barrica n. 8.108, repregada.

Vapor inglez *Canora*, entrado em 17 de maio de 1909.

Armazem de amostras—SC: 1 caixa sem numero, repregada.

LC: 1 dita n. 1, idem.

B: 1 dita n. 733, idem.

Vapor inglez *Ortegual*, entrado em 12 de maio de 1909.

Pateo do Rosario—Bicalho—Mº Vº: 1 lata n. 5.933, vasando.

Vapor inglez *Morgate*, entrado em 18 de maio de 1909.

Armazem n. 16—A—M—R—C: 2 caixas ns. 19 e 20, repregadas e avariadas.

CC: 1 dita n. 336, idem idem.

Rodrigues: 1 dita n. 546, idem idem.

Idem: 1 dita n. 515, repregada.

Vapor francez *Amiral, Sallandouse Hamanais*, entrado em 18 de maio de 1909.

Armazem de Bagagem—PV: 1 mala sem numero, aberta.

Idem: 1 dita idem idem.

Vapor francez *Amiral Kersaint*, entrado em 12 de maio de 1909.

Armazem n. 1—JBAP: 2 caixas ns. 132 e 23, avariadas.

Lloyd Brasileiro: 1 dita sem numero, repregada.

AC: 1 dita idem, vasando.

Armazem n. 1—HMC: 2 caixas ns. 34 e 49, avariadas.

Castillo—GA: 1 dita sem numero, vasando.

Castillo—G2C: 2 ditas sem numero, idem.

Idem—G2C: 1 dita idem, idem.

FAM: 1 barril idem, vazio.

Figueiredo Antunes: 1 dito idem, idem.

GAC: 1 dito idem, idem.

Teixeira Borges: 1 dito idem, idem.

JTPJ—CTC: 1 dita idem idem, idem.

RGC: 2 caixas idem, repregadas.

ASC: 1 dita idem, idem.

GZC: 1 dita idem, idem.

RGC: 2 ditas idem, idem.

JCG: 2 ditas ns. 156.378 e 146.130, avariada.
 SAIC: 2 ditas ns. 146.125 e 146.421, idem.
 JAOG: 1 dita n. 145.662, idem.
 SG&C: 1 dita n. 21, idem.
 Granado: 2 barricas ns. 211 e 241, idem.
 VM: 1 caixa n. 114.298, repregada e avariada.
 JCG: 1 dita n. 146.505, avariada.
 KKC: 1 dita n. 3.751, repregada.
 SD&C: 2 ditas ns. 139 e 145, idem.
 Casa Suceno: 1 dita n. 8.528, idem.
 Hotel Estrangeiros: 1 dita n. 7.866, avariada.
 Idem: 1 dita n. 7.861, idem.
 MBC: 2 ditas ns. 288 e 282, idem.
 FG: 1 dita n. 7.825, repregada.
 Rodrigues: 1 dita n. 6.817, avariada.
 SFC: 1 caixa n. 7.852, avariada.
 Drogaria Mattos: 1 dita n. 6.931, idem.
 MCC: 1 dita n. 283, idem.
 SG: 1 dita n. 320, repregada.
 Vapor allemão *Halle*, entrado em 10 de maio de 1909.
 Armazem n. 10—E—K—Brazil: 1 caixa n. 1.178, repregada.
 Dixon: 2 ditas ns. 671 e 702, idem.
 Idem: 1 dita n. 691, idem.
 D: 2 ditas ns. 3.070 e 3.032, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.073, idem.
 FC—ER: 1 dita n. 25, idem.
 LC—K: 2 ditas ns. 1.934 e 1.937, idem.
 Fencos: 1 dita n. 3.235, idem.
 AVC—EF: 1 dita n. 4, idem.
 EFCB—JRC: 1 dita 775, avariada.
 FBC: 2 ditas ns. 399.281 e 399.364, repregadas.
 H—C: 2 ditas ns. 2.159 e 1.218, idem.
 WHC—R: 1 dita n. 167, avariada.
 Vapor inglez *Calderson*, entrado em 12 de maio de 1909.
 Armazem n. 9—ASC: 1 barrica n. 6, repregada.
 CP: 1 caixa n. 50, idem.
 CN: 1 dita n. 668, idem.
 FO—NG: 1 dita n. 227, idem.
 HB: 2 ditas ns 1 e 2, idem.
 HSC: 1 barrica n. 317, avariada.
 J—R—C—C: 1 caixa n. 570, repregada.
 LMC—C: 2 ditas ns. 6.331 e 6.511, avariadas.
 R—O: 1 dita n. 1.027, repregada.
 Armazem n. 9—VVC: 1 caixa n. 1.220, repregada.
 L: 1 dita n. 3.415, avariada.
 MR: 1 dita n. 466, repregada.
 7.622: 4 dita n. 168, repregada.
 Rogers: 2 fardos ns. 8.951 e 8.959, avariados.
 Idem: 2 ditas ns. 8.676 e 8.677, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.678, idem.
 SFC: 2 amarrados ns. 702 e 696, idem.
 SCB: 1 caixa n. 1.131, repregada.
 Idem: 1 barrica n. 1.190, idem.
 Armazem n. 11—Vapor allemão *Macedonia*, entrado em 12 de maio de 1909.
 A: 1 caixa n. 6.976, repregada.
 CPC: 2 ditas ns. 3.323 e 3.285, avariadas.
 C&C: 1 dita n. 19.713, repregada.
 CTC: 1 dita n. 3.310, idem avariada.
 FLC: 2 ditas ns. 9.041 e 8.933, idem.
 FSC: 1 dita n. 16.948, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 16.994 e 16.979, repregadas e avariadas.
 FLC: 2 ditas ns. 9.038 e 9.042, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.043 e 9.045, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.036 e 9.037, idem idem.
 GNC: 1 dita n. 48, idem idem.
 CJHW: 1 dita n. 19.389/1, idem idem.
 LJ: 1 dita n. 2, idem idem.
 OL: 1 dita n. 13.671, idem idem.
 RH: 1 barrica n. 1.811, idem idem.
 SCHL: 2 caixas ns. 722 e 721, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 723, idem idem.

Armazem n. 5 — RH: 1 barrica n. 1.842, repregada.
 R—719—O: 1 caixa n. 9.551, idem.
 Armazem n. 11—MJF: 1 dita n. 6, repregada.
 PC: 2 ditas sem numero, idem.
 Vapor nacional *Aracaty*, entrado em maio de 1909.
 Armazem n. 3 — A: 22 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 47 ditas idem, idem idem.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 C: 51 ditas idem, idem idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.
 Idem: 14 ditas idem, idem idem.
 D: 1 dita idem, idem idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 X: 5 ditas idem, idem idem.
 Idem: 13 ditas idem, idem idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem idem.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 16 de maio de 1909.
 Armazem n. 12 — APM: 2 caixas ns. 10 e 9, repregadas.
 CC—P: 1 dita n. 2.331, idem.
 Drogaria Barrine: 1 dita n. 213, idem.
 DIA: 1 dita n. 796, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 1.917, idem.
 LMC: 1 dita n. 7.040, idem.
 LNC: 1 dita n. 1, idem.
 CC—P: 1 dita n. 2.333, repregada.
 VHC: 3 encapulos ns. 1, 2 e 3, rotos.
 EL: 1 caixa n. 2.737, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.738, idem.
 MJM—AGH: 1 dita n. 41, avariada.
 JP—Bruto—VC: 1 dita sem numero, repregada.
 JP—Stuco—VC: 1 dita n. 2, idem.
 JP—Vool—VC: 1 dita sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—C—M—C: 1 caixa n. 1.349, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.310, avariada.
 Armazem n. 5—JR—CC: 1 barrica n. 1.935, avariada.
 Armazem n. 3 — A&C: 2 caixas ns. 49 e 55, repregadas.
 Armazem n. 5—JR—CC: 1 barrica n. 1.938, repregada.
 Armazem n. 3—A&C: 2 caixas ns. 33 e 39, repregadas.
 Vapor allemão *Macedonia*, entrado em 12 de maio de 1909.
 Despacho sobre agua — GAC: 3 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 G: 3 ditas idem, idem.
 GAC: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 MSC: 1 dita idem, idem.
 Vapor dinamarquez *Polarstysen*, entrado em maio de 1909.
 Trapiche do Rosario — BN — CNAME: 2 caixas ns. 155/4 A, avariadas.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 16 de maio de 1909.
 Armazem da bagagem — BB: 1 caixa, aberta.
 Sem marca: 1 costa, idem.
 Vapor allemão *Macedonia*, entrado em 12 de maio de 1909.
 Armazem n. 11 — Alvaro: 3 caixas sem numero, repregadas.
 Armazem n. 11—Idem: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 8 ditas, avariadas.
 BMC: 1 caixa n. 18, repregada.
 CRC: 1 dita n. 903, avariada.
 VZD: 4 caixas sem numero, repregadas.
 VZC: 4 ditas, idem, idem.
 VZC: 1 caixa idem, idem.
 HFA: 7 dita n. 52, idem.
 HR—1.035: 1 barrica n. 1.177, avariada.

LV: 1 caixa n. 47.540, repregada.
 LV: 1 dita n. 33.755, idem.
 LV: 1 dita n. 41.958, idem.
 LV: 1 dita n. 45.198, idem.
 LC—R: 1 dita n. 2.574, idem.
 EM: 1 dita n. 4.932, idem.
 LC—R: 1 dita n. 2.571, idem.
 Idem—E: 1 dita n. 4.031, idem.
 RH: 1 barrica n. 1.852, idem.
 X—H: 3 ditas ns. 375, 374 e 373, idem.
 JSE—1089: 1 dita n. 4.128, idem.
 RH: 1 dita n. 1.815, idem.
 Vapor inglez *Canora*, entrado em 17 de maio de 1909.
 Armazem n. 15—BCC: 1 caixa n. 12, repregada.
 Idem: 1 dita n. 11, idem.
 Dixon—381: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 GC: 1 dita n. 62.883, avariada.
 JENS: 1 dita n. 2.474, idem.
 Armazem n. 15 — idem: uma caixa n. 2.509, repregada e avariada.
 LIC: 1 dita n. 4.337, repregada.
 MA&C: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 14, idem.
 Idem: 1 dita n. 12, avariada.
 Rio M—V: 1 dita n. 6.160, repregada.
 JOP 395 W: 1 dita n. 2, idem.
 T OP 35 L: 1 dita n. 1, idem.
 ON: 1 dita n. 53, idem.
 PDFT: 4 ditas ns. 103 a 106, avariadas.
 JTM: 1 dita sem numero, repregada.
 Vapor allemão *Macedonia*, entrado em 12 de maio de 1909.
 Despacho sobre agua—GA&C: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 16 de maio de 1909.
 Despacho sobre agua—AF: 1 caixa n. 65, repregada.
 Idem: 1 dita n. 66, idem.
 C—M—E: 1 dita n. 1.354, idem.
 SC: 1 dita n. 43, idem.
 Ligar portuguez *Alcares da Costa*, entrado em 18 de maio de 1909.
 Armazem n. 3—A&C: 3 caixas, avariadas.
 PC: 103 ditas, idem.
 C—M—C: 2 ditas, idem.
 C: 5 ditas, idem.
 EG Villas: 3 ditas, idem.
 GAAD: 7 ditas, idem.
 GIC: 1 dita, idem.
 B: 4 ditas, idem.
 ZRC: 1 dita, idem.
 Armazem n. 3 — Idem: 1 caixa n. 1, repregada.
 C: 1 dita, idem.
 APC: 23 ditas, avariadas.
 A&L: 5 ditas, idem.
 C: 50 ditas, idem.
 CMC: 5 ditas, idem.
 G. G. Villas & Comp.: 12 ditas, idem.
 GAA&C: 45 ditas, idem.
 APC: 102 ditas, idem.
 B: 38 ditas, idem.
 ZR&C: 60 ditas, idem.
 Idem: 3 ditas sem numero, avariadas e repregadas.
 GAAC: 13 ditas, avariadas.
 AP&C: 58 ditas, idem.
 PC: 2 ditas, idem.
 ZRC: 2 ditas, repregadas.
 sudo: 2 ditas, avariadas.
 ZRC: 25 ditas, idem.
 APC: 14 ditas, idem.
 GAAC: 7 ditas, idem.
 ZR&C: 8 ditas, idem.
 A&I: 3 ditas, idem.
 Cou C: 1 dita, idem.
 Vapor francez *Amiral Kersaint*, entrado em 17 de maio de 1907.
 Armazem n. 7—Julio Almeida: 1 caixa n. 321, repregada.
 C: 2 ditas ns. 2.887 e 2.886, idem.
 AI: 1 dita n. 491, idem.
 AI: 1 dita, idem.

Ministerio das Relações Exteriores: 1 dita idem, repregada.
 Pacheco—EM: 1 dita n. 39.426, avariada.
 Vapor inglez *Oropesa*, entrado em 26 de maio de 1909.
 Armazem das Amostras — AB: 1 caixa p. 2, repregada.
 TB: 1 dita n. 110, idem.
 AC: 1 dita n. 125, idem.
 Sloper Irmão: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 5, 6, 7 e 8, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 9, 10 e 11, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 12, 13 e 14, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 15, 16 e 17, idem.
 OAB&C: 1 pacote n. 621/6, roto.
 AVC: 1 dito n. 29.718, idem.
 Oscar Philippe & C.: 1 dito n. 2, idem.
 A: 1 caixa n. 4.072, avariada.
 ASP—FF: 1 dita n. 145, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 7.032 e 1.268, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.257 e 1.063, idem idem.
 J—C—R: 1 dita n. 3.044, idem idem.
 CTS: 1 fardo n. 42, avariado.
 CPC: 1 caixa n. 114, repregada e avariada.
 CGC: 1 dita n. 2.333, idem idem.
 Armazem das amostras—DWC: duas caixas ns. 6.741 e 6.736, repregadas e avariadas.
 DWC: 2 ditas, ns. 6.723 e 6.737, idem, idem.
 Vapor austriaco *Melpomene*, entrado no dia 22 de maio de 1909.
 Armazem 15—CBC: uma caixa n. 511, repregada e avariada.
 DEE: dezoito caixas, sem numero, avariadas.
 FET: uma dita, n. 1, repregada.
 FSSH: uma dita, n. 236, idem.
 FSSH: duas ditas, n. 235, idem.
 FB: idem, idem, ns. 119 e 118, idem.
 GC: idem, idem, ns. 505 e 507, idem.
 ICP: uma dita, n. 509, idem.
 LC—A: duas ditas, ns. 1.923 e 1.922, idem.
 Obrenario: uma dita, n. 8.659, idem.
 VC: uma dita, n. 3.380, idem.
 Idem: 33 engradados, sem numero, avariados.
 FCC: 3 caixas ns. 416, 31 e 417, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 370, 105 e 428, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 461, idem idem.
 SF: 1 dita n. 641, avariada.
 71—S: 2 ditas ns. 11.871 e 11.872, repregadas e avariadas.
 JSE: 3 ditas ns. 621, 623 e 624, avariadas.
 IC: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 RP: 2 ditas ns. 9.568 e 9.573, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.572 e 9.571, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.572 e 9.571, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.575 e 9.539, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.574 e 9.570, idem idem.
 IC: 1 dita sem numero, idem idem.
 LC—J: 1 dita n. 2.095, idem idem.
 Armazem n. 15 — VC: 1 caixa n. 613, repregada e avariada.
 NZC: 2 ditas sem numero, idem, idem.
 30 PCV: 1 dita n. 2.753, idem, idem.
 PTC: 1 dita n. 501, idem, idem.
 RB: 1 dita n. 2, idem, idem.
 SC: 2 ditas ns. 10.309 e 10.299, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 10.293, idem.
 SACR: 2 ditas ns. 8.716 e 8.717, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.233, idem.
 SF: 8 ditas, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 630 e 612, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 640, idem.
 BC 2.153: 2 ditas ns. 6.993 e 6.992, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 6.994 e 6.991, idem.
 VC: 1 dita n. 3.362, idem.
 Idem: 14 ditas, avariadas.
 Vapor inglez *Camões*, entrado em 26 de maio de 1909.
 Armazem das Amostras — CF: 2 caixas ns. 2 e 1, repregadas.
 JCC: 1 dita n. 706, idem.
 Noston Megaw & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.
 Vapor allemão *Corloba*, entrado em maio de 1909.
 Armazem n. 12 — JCR: 1 caixa n. 3.035, repregada.
 FBC: 1 dita n. 20.532, idem.
 Trajano de Carvalho: 3 ditas ns. 1, 7 e sem numero, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 3, repregada.
 LMCC: 1 dita n. 14, idem.
 SC: 1 dita n. 410, idem.
 SP: 1 dita n. 3.318, idem.
 Vapor inglez *Caldron*, entrado em 12 de maio de 1909.
 Armazem n. 9 — PI: 2 barris ns. 8.524 e 8.536, vazando.
 B—PI—T: 1 barrica n. 681, repregada.
 Vapor inglez *Caldron*, entrado em 12 de maio de 1909 — Manifesto n. 464.
 Trapiche Ypiranga — CSM: 1 barrica n. 580, sujeita a vistoria.
 DB: 7 peças sem numero, idem idem.
 OC: 3 ditas sem numero, idem idem.
 A—58—S: 3 ditas ns. 319, 341 e 352, idem idem.
 Vapor allemão *Moctonia*, entrado em 1908.
 Docas Nacionais — TSP: 6 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 1 dita idem, com falta.
 Vapor francez *Amiral Salandrouse de Lamarna*, entrado em 18 de maio de 1909.
 Trapiche da Ordem — AA: diversas caixas de batatas, sem numero, avariadas.
 Alfandega do Rio de Janeiro: 31 de maio de 1909. — Pelo Inspector: o ajudante, M. Antonino de Carvalho Archer.

Dia 1

Vapor dinamarquez *Petersjærnen*, entrado em 10 de janeiro de 1909.
 Trapiche Ypiranga — JRC: 25 barris ns. 1 a 25, sujeitas a vistoria.
 Vapor inglez *Margate*, entrado em 11 de maio de 1909.
 Trapiche Ypiranga — O País — 6.372: 2 bobinas ns. 1.825 e 1.831, sujeitas a vistoria.
 Idem: 1 dita n. 1.833, idem.
 F. do Dia: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Canora*, entrado em 18 de maio de 1909.
 Trapiche Ypiranga — 1 — GNRJ: 4 volumes ns. 139, 159 e 158, sujeitas a vistoria.
 Idem: 3 ditas ns. 160, 176 e 179, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 209, 214 e 215, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 217, 219 e 220, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 230 e 217, idem.
 Docas Nacionais — C. Monteiro: 2 quintos sem numero, com falta.
 AI: 2 ditas idem, idem.
 Teixeira Borges: 2 ditas idem, idem.
 CLP: 5 ditas idem, idem.
 MZC: 2 decimos idem, idem.
 TBC: 1 quinto idem, idem.
 JSAC: 1 dito idem, idem.
 F: 19 saccos idem, idem.
 BAC: 12 ditas idem, idem.
 B: 4 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Byron*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais — MHC: 4 barris sem numero, com falta.
 NMC: 1 tina idem, idem.
 Vapor allemão *Ypiranga*, entrado em 1909.

Docas Nacionais — CS — NJ: 1 caixa sem numero, com falta.
 Idem—T: 2 ditas idem, idem.
 Idem—LU: 2 ditas idem, idem.
 I. AMC—NJ: 2 ditas idem, idem.
 Fernandes Alvarez: 6 quintos idem, idem.
 Fernandes Mourão: 12 ditas idem, idem.
 MJC: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 decimo idem, idem.
 Vapor inglez *Rossetti*, entrado em 19 de fevereiro de 1909.
 Trapiche Ypiranga — JBOC: 3 peças sem numero, quebradas.
 OC: 14 ditas idem, idem.
 Vapor francez *Oressant*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ordem — AI: 1 barril sem numero, sujeito a vistoria.
 FH: 1 dita idem, idem idem.
 C—M—C: 1 dito idem, idem idem.
 Vapor hungaro *Szeged*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais — CA: 9 pedras sem numero, quebradas.
 Idem—B: 15 ditas idem, idem.
 DFM: 4 ditas idem, idem.
 AGC: 16 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Ras Issa*, entrada de 1909.
 Docas Nacionais — AI: 6 barris sem numero, com falta.
 Rainha: 25 ditas idem, idem idem.
 Moreno: 31 ditas idem, idem idem.
 Docas nacionais — Vapor inglez *Orona*, entrado em 1909 — AS: 5 saccas sem numero, com falta.
 LC: 5 ditas idem, idem.
 CR: 13 ditas idem, idem.
 FUC: 1 sacca idem, idem.
 ASC: 3 saccas idem, idem.
 AS: 4 ditas idem, idem.
 ASE: 6 ditas idem, idem.
 TB: 1 sacca idem, idem.
 FB: 2 saccas idem, idem.
 Vapor allemão *Ilallo*, entrado em 1909.
 MPC: 3 quintos sem numero, com falta.
 G: 6 ditas idem, idem.
 Marques Velloso & Comp.: 7 ditas idem, idem.
 NF: 2 ditas idem, idem.
 A: 4 ditas idem, idem.
 ASC: 1 decimo idem, idem.
 Rio de Janeiro: 6 quintos idem, idem.
 GAAC: 1 quinto idem, idem.
 GV: 1 dito idem, idem.
 GAC: 1 dito idem, idem.
 FMC: 1 dito idem, idem.
 Vapor allemão *Antisana*, entrado em 1909.
 MTC: 12 quintos sem numero, com falta.
 Idem: 3 decimos idem, idem.
 GS—NG: 1 caixa sem numero, com falta.
 Vapor italiano *Attiratz*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ordem — SBC: 3 bordalezas sem numero, sujeitas a vistoria.
 Idem: 2 1/2 ditas sem numero, idem.
 FB: 2 1/2 ditas sem numero, idem.
 MB: 1 dita sem numero, idem.
 DG: 1 1/2 dita sem numero, idem.
 PB: 7 ditas sem numero, idem.
 CBC: 1 dita sem numero, idem.
 DG: 2 ditas sem numero, idem.
 A: 1 barril sem numero, idem.
 VC: 1 bordaleza sem numero, idem.
 NZC: 3 ditas sem numero, idem.
 PM: 2 ditas sem numero, idem.
 Vapor hungaro *Szeged*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ordem — VC: 3 bordalezas sem numero, sujeitas a vistoria.
 CS: 5 ditas sem numero, idem.
 RS: 3 decimos sem numero, idem.
 Vapor allemão *Antonina*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ordem — CMC: 3 quintos sem numero, idem.
 Idem: 1 decimo, sem numero, idem.
 BS: 23 quintos sem numero, idem.
 DR: 2 ditas sem numero, idem.
 ML: 1 dita sem numero, idem.
 ALC: 1 dito sem numero, idem.
 SC: 1 dito sem numero, idem.
 JTPJ—ASC: 2 decimos sem numero, idem.

Vapor francez *Amiral Kersaint*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ordem — ZRC: 1 quinto sem numero, sujeito a vistoria.
 CRC: 3 ditos idem, idem idem.
 GAC: 10 ditos idem, idem idem.
 Idem: 2 decimos idem, idem idem.
 G. S. Machado: 2 quintos idem, idem idem.
 CR: 2 ditos idem, idem idem.
 Nobroga & Santos: 5 ditos idem, idem idem.
 MIA—JTPJ: 1 decimo idem, idem idem.
 CTC: 1 dito idem, idem idem.
 Figueiredo Antunes: 4 quintos idem, idem idem.
 PAMC: 5 ditos idem, idem idem.
 M. J. Rollo & Comp.: 1 dito idem, idem idem.
 ARDP: 2 ditos idem, idem idem.
 MNC: 2 ditos idem, idem idem.
 GZC: 2 ditos idem, idem idem.
 Vapor italiano *Italie*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ordem — GAF: 5 quartolas sem numero, sujeitas a vistoria.
 AGC: 2 ditos idem, idem idem.
 NZC: 20 1/2 ditos idem, idem idem.
 AB: 12 1/2 ditos idem, idem idem.
 PBC: 3 caixas idem, idem idem.
 SM: 3 ditos idem, idem idem.
 AL: 1 quintos idem, idem idem.
 Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ordem—JRCC: 4 quintos sem numero, sujeitos a vistoria.
 JAS—CSC: 1 dito idem, idem idem.
 Fernandes Mourão & Comp.: 14 ditos idem, idem idem.
 Trapiche da Ordem—C—M—C: 13 quintos sem numero, sujeitos a vistoria.
 CDC: 5 ditos idem, idem.
 LFCC: 8 ditos idem, idem.
 GFC: 1 dito idem, idem.
 JVS—GL: 7 ditos idem, idem.
 MMG—JNS: 4 ditos idem, idem.
 BGZC: 6 ditos idem, idem.
 C—M—C: 4 ditos idem, idem.
 Barca *Clara*, entrada em 10 de abril de 1908.
 Trapiche da Saude—DAC: 3 quintos sem numero, vazando.
 Vapor *Belanock*, entrado em 25 de junho de 1908.
 Trapiche da Saude—CTC: 23 quintos sem numero, vazando.
 Vapor *Bonn*, entrado em 4 de junho de 1908.
 Trapiche da Saude—PC: 49 quintos sem numero.
 DAG: 25 ditos idem, idem.
 NB: 2 ditos idem, idem.
 Vapor *Tentlouto*, entrado em 10 de junho de 1908.
 Trapiche da Saude—AD: 25 quintos sem numero, vazando.
 Vapor *Eslangen*, entrado em 19 de junho de 1908.
 Trapiche da Saude—AMF: 1 quinto sem numero, vazando.
 Vapor *Berenguer el Grande*, entrado em 21 de agosto de 1908.
 Trapiche da Saude—Saldanha: 50 quintos sem numero, vazando.
 Vapor *Rhaetia*, entrado em 21 de agosto de 1908.
 Trapiche da Saude—CMC: 49 quintos sem numero.
 Vapor *Aachen*, entrado em 28 de agosto de 1908.
 Trapiche da Saude—VC: 20 oitavos sem numero, vazando.
 Barca *Soares da Costa*, entrada em 1 de setembro de 1908.
 Trapiche da Saude—PC: 214 quintos sem numero, vazando.
 Trapiche da Saude—CAC: 50 quintos, sem numero, vazando.

MSC: 50 ditos, idem, idem.
 STC: 50 ditos, idem, idem.
 Vapor *Milton*, entrado em 1 de setembro de 1907.
 Trapiche da Saude—TC: 5 quintos, sem numero, vazando.
 Vapor *Corcovado*, entrado em maio de 1908.
 Docas Nacionais—Sem marca: 193 Tocós, sem numero, atacados de bicho.
 Vapor *Crefeld*, entrado em junho de 1908.
 Docas Nacionais—Sem marca: 667 Tocós, sem numero, atacados de bicho.
 Vapor *Cap Roci*, entrado em julho de 1908.
 Docas Nacionais—Sem marca: 1000 Tocós, sem numero, atacados de bicho.
 Vapor inglez *Orita*, entrado em 10 de novembro de 1908.
 Trapiche da Ordem—A: 2 caixas de batatas, sem numero, deterioradas.
 PT: 2 ditos, idem, idem.
 Idem: 2 ditos, idem, idem.
 Vapor inglez *Orcomz*, entrado em 4 de abril de 1909.
 Trapiche da Ordem—SM: 1 caixa de batatas, sem numero, deterioradas.
 MTG: 1 dita, idem, idem.
 GAAC: 1 dita, idem, idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 9 de fevereiro de 1909.
 Trapiche da Ordem—JMC: 30 caixas de batatas, sem numero, deterioradas.
 Vapor inglez *Aragon*, entrado em 9 de março de 1909.
 Trapiche da Ordem—TP: 2 caixas de batatas, sem numero, deterioradas.
 Vapor inglez *Thepis*, entrado em 18 de março de 1909.
 Trapiche da Ordem—JMC: caixas de batatas, sem numero, deterioradas.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 23 de março de 1909.
 Trapiche da Ordem—JMC: 5 caixas de batatas, sem numero, deterioradas.
 Vapor francez *Cordillere*, entrado em 18 de dezembro de 1908.
 Trapiche da Ordem—Polonia: 50 barriletes de sardinhas sem numero, deterioradas.
 Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 18 de março de 1908.
 Trapiche da Ordem—T. Damazio: 1 barril de peixe sem numero, deteriorado.
 Vapor italiano *Chile*, entrado em 15 de março de 1909.
 Trapiche da Ordem—ZC: 27 bordalezas de vinho, sem numero, vazando.
 Vapor inglez *Horace*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais—FIC: 12 saccos sem numero, com falta.
 Vapor inglez *Titian*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais—F. Damasio: 4 barris sem numero, com falta.
 Vapor inglez *Ras-Issa*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais—NZC: 30 barris sem numero, com falta.
 Vapor hollandez *Delfland*, entrado em 23 de abril de 1909.
 Trapiche da Ordem—JSC: 10 pipas sem numero, vazando.
 Vapor francez *Atlantique*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ordem—PC: 4 saccos sem numero, sujeitas a vistoria.
 Idem: 3 ditos, idem idem.
 ZGC: 1 dito, idem idem.
 Vapor francez *Magellan*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ordem—NPC: 1 meia quartola sem numero, sujeita a vistoria.
 C—M—C: 1 dita, idem.
 Vapor allemão *Crefeld*, entrado em 10 de abril de 1909.
 Trapiche Ypiranga—J—R—C—C: 1 caixa de vidros sem numero, quebrados.
 Vapor *Italian Prince*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais—R: 3 tinhas sem numero, com falta.

T—B—C: 3 ditos, idem.
 A: 5 ditos, idem idem.
 VVVV: 25 barris, vazando.
 Indo, 10 barris sem numero, vazando.
 Vapor inglez *Valtaira*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais—FSH—B, 2 tinhas sem numero, com falta.
 FSH, 2 tinhas sem numero, com falta.
 Vapor allemão *Gunther*, entrado em 1909.
 F, 5 tinhas sem numero, com falta.
 E, 2 tinhas sem numero, com falta.
 Vapor inglez *Cellie Princess*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais—C&C, 9 tinhas sem numero, com falta;
 C&C, 2 tinhas sem numero, idem.
 Vapor inglez *Cavour*, entrado em 1907.
 FSH, 1 tina sem numero, com falta.
 RRR, 2 tinhas sem numero, idem.
 Estrella, 3 tinhas sem numero, idem.
 Estrella, 1 tina sem numero, idem.
 Vapor inglez *Terence*, entrado em 2 de abril de 1909.
 Trapiche Ypiranga—Casa Ribeiro Costa & Comp., 2 caixas sem numero, quebradas.
 Costa, 2 peças sem numero, idem.
 DD, 2 peças sem numero, idem.
 Vapor inglez *Phidias*, entrado em 7 de abril de 1909.
 Trapiche Ypiranga—GX—RJ, 5 barricas ns. 9, 24, 49, 61, 75 e 98, avariadas.
 Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais—NZC, 2 quintos sem numero, com falta.
 Vapor inglez *Orima*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais—DFM, 4 saccos sem numero, com falta.
 DFM, 1 sacco sem numero, idem.
 FF, 8 idem, idem, idem.
 A, 4 idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 1909.
 R, 9 caixas sem numero, vidros quebrados.
 Vieitas, 26 idem, idem, idem.
 Vapor inglez *Ras Bera*, entrado em 2 de março de 1909.
 Trapiche Ypiranga—G&CO, 20 barris sem numero, vazando.
 LC, 25 idem, idem, idem.
 Moreno, 10 idem, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1909. — Pelo inspector. o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha,

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de Saude Naval, o exame para pratico de pharmacia terá lugar no dia 7 do corrente, segunda-feira, ao meio-dia, no Hospital Central da Marinha.
 Inspectoria de Saude Naval, 3 de junho de 1909. — Dr. Venancio N. da Silva, capitão-tenente medico, adjunto.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do mar e guerra, capitão do porto e sub-inspector de portos e costas, convido os directores da companhias e emprezas de navegação nacionaes, com sede nesta capital a comparecerem no sabbado, 5 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta capitania para tratarem de assumptos referentes a interesses da navegação.
 Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1909. — José A. Airoza, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

A agencia de compras desta repartição distribue memoranda aos Srs. interessados até 2 horas da tarde do dia 7 do corrente mez, para aquisição de artigos dos seguin-

tes grupos : sirigueiros, ferragens, materias, expediente, calçado, moveis e electricidade.

Intendencia Geral da Guerra, 3 de junho de 1903.—*Alfeu da Costa Loria*, agente de compras, addido.

Estrada de Ferro Central do Brazil

DETERMINA O TEMPO PARA A APRESENTAÇÃO. NAS ESTAÇÕES, DE CADERNETAS KILOMETRICAS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que a apresentação das cadernetas kilometricas, nas estações, para lançamento de kilometros, trem e data, será com antecedencia nunca menor de 15 minutos. O adquirente que a apresentar tarde ficará sujeito a compra de bilhete.

Escritorio do Tráfego, 2 de junho de 1903.—O sub-director, *Jayme de Sá Freire*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$633	\$637
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$225
» Nova York.....	—	35301
Libra esterlina, em moeda...	165/50	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	14800	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplicação do empréstimo nacional de 1913, port.....	1:021\$000
Ditas do empréstimo municipal de 1906, port.....	174\$500
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.....	700\$000
Ditas do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 5 %, nom....	825\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.....	430\$000
Ditas idem de 100\$, 4 %, port....	70\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	92\$500
Comp. Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	16\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico ex/d.....	198\$000
Companhia Tecidos Carioca.....	28\$000
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	164\$750
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	215\$000
Debs. da Companhia Tecidos São Bernardo Fabril.....	190\$000
Debs. da Comp. Tecidos Manufactura Fluminense.....	190\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1909.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 2 DE JUNHO DE 1909

Assucar branco, crystal, de Pernambuco, 270 a 280 réis por kilo.
Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 220 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Pernambuco, 200 réis por kilo.

Dito idem, de Sergipe, 190 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 160 réis por kilo.

Sebo do Rio Grande, 560 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1909.—O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

ACTA DA 55ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, CELEBRADA EM 15 DE MAIO DE 1909

A 1 1/4 hora da tarde do dia 15 de maio de 1909, no salão do Banco Nacional Brasileiro, reunidos 19 Srs. accionistas representando 78 940 acções e 7.326 votos, o Dr. Arthur Getúlio das Neves, presidente da companhia, diz que havendo a somma de capital sufficiente para que possa funcionar em primeira reunião a assembleia geral extraordinaria, convocada para o fim expressamente declarado nos competentes annuncios, na forma da lei, terá hoje lugar a alludida assembleia, abrindo, portanto, a sessão.

Em seguida diz que cabe á assembleia designar aquelle dentre os Srs. accionistas presentes que deva presidir os trabalhos da reunião que se vai effectuar. O Sr. accionista Dr. Aquila da Rocha Miranda propõe á assembleia o Sr. accionista Dr. José Pires Brandão para presidir os alludidos trabalhos, e sendo esta indicação aceita, o mesm Sr. accionista assume a presidencia e o a vida para servirem de secretarios os Srs. accionistas Dr. Aquila da Rocha Miranda e Frederico Bokel, que occupam os seus logares na mesa. O Sr. presidente da mesa faz proceder pelo seu primeiro secretario a leitura da acta da ultima sessão da assembleia geral ordinaria, celebrada a 31 de março do corrente anno, a qual é submettida á discussão e, não havendo quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada e a acta approvada unanimemente. Entrando no objecto da convocação da assembleia geral é dada a palavra ao Dr. Arthur Getúlio das Neves, presidente da companhia, que justifica e apresenta, p. r parte da directoria, o seguinte projecto de reforma de estatutos, seguido do respectivo parecer do conselho fiscal:

Illms. Srs. Accionistas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. — A directoria da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, tendo ouvido previamente o conselho fiscal, que interpoz o seu parecer de inteiro accordo, cumpre o dever de vir submeter á vossa deliberação o projecto de reforma dos estatutos desta companhia, que se segue:

Reforma dos estatutos

Capitulo 3.º — Administração — Art. 6.º: leia-se: «A Companhia será administrada por tres directores, que entre si escolherão o presidente. No impedimento temporario do presidente, será elle substituido por qualquer dos outros directores.»

Art. 15. «Os honorarios de cada director serão de 12:000\$ annuaes, pagos mensalmente.»

Art. 16. 2º. Leia-se: «Nombrar e demittir um superintendente geral, marcar-lhe os vencimentos, deveres e attribuições.»

3º. Leia-se: «Fixar ordenados ou salarios dos empregados da companhia, assim como a fiança dos que devem prestar-a.»

4º. Elimino-se, o substitua-se pelo seguinte: «Arrecadar os fundos da companhia e depositar-os no Banco que convier.» Depois do n.º 9, insira-se o n.º 10, a saber: «distribuir a fiscalização e o serviço entre os seus membros.»

O n.º 10 actual passa a ser n.º 11.

Art. 17. 5º. Leia-se: «Assignar os contratos e escripturas para que for autorizado por deliberação da directoria.»

Arts. 18 e 19. Supprimam-se.

Art. 22. Idem.

Art. 27. Leia-se: «Cada membro do conselho fiscal perceberá os honorarios de 2:100\$ annuaes, pagos mensalmente.»

Art. 32. Leia-se: «Os accionistas podem, para todos os effeitos fazer-se representar nas assembleas geraes, por outro accionista, contando que não seja director ou membro do conselho fiscal.»

Art. 41. Leia-se: «As deliberações da assembleia geral serão tomadas per capita e maioria absoluta de votos presentes podendo, entretanto, qualquer accionista requerer a votação por acções, devendo este requerimento ser decidido pela assembleia, tambem em votação por acções.»

Todas as eleições serão feitas por escrutinio secreto e por acções.

Art. 45º. Leia-se: «Cada grupo de dez acções dá direito a um voto.»

Cap. 6º. — Art. 49º. — Leia-se: «São considerados lucros liquidos o excedente da receita sobre a despesa de custeio e trafego das linhas, os honorarios da directoria e conselho fiscal, os juros de emprestimos e a prestação annual devida á Intendencia Municipal.»

Art. 50. — Letra a: Leia-se: «10 % no maximo, a juizo da directoria, para o fundo de reserva, até que este atinja a quantia de 2.000:000\$, passando o saldo a lucros e perdas, sem prejuizo dos 50:000\$ para reconstituição do capital de que cogita o art. 52. Letra b:»

Letra b. Elimina-se. O restante do art. 50º. continua em vigor. Os outros artigos serão numerados de accordo.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909.—*Arthur Getúlio das Neves*.—*B. A. Bueno*.—*Carlos Sampaio*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, tendo examinado o projecto de modificações dos estatutos da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, submettido á deliberação da presente reunião da assembleia geral extraordinaria dos Srs. accionistas, é de parecer que as mesmas modificações consultam os interesses dos Srs. accionistas, convido, portanto, que sejam approvadas pela assembleia.

Sala das reuniões do conselho fiscal da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, em 14 de maio de 1909.—*José Bento de Azevedo*.—*João P. C. Glast*.

Submettidos á discussão tanto o projecto da reforma dos estatutos como o parecer do conselho fiscal, toma a palavra o Sr. accionista Jeronymo Teixeira Boa Vista fazendo algumas observações e pedindo esclarecimentos relativamente ao que dispunha os antigos estatutos da companhia sobre limitação de numero de votos, ao que satisfaz o presidente da companhia. Dr. Arthur Getúlio das Neves, que toma a palavra e dá as necessarias explicações, com que se conforma o mesmo Sr. accionista.

Ninguém mais pedindo a palavra foi encerrada a discussão e posta a votos o projecto de reforma de estatutos é unanimemente approved.

Toma a palavra o Sr. accionista Dr. Aquila da Rocha Miranda e apresenta a seguinte

PROPOSTA

Atendendo aos serviços prestados pela directoria que terminou o seu mandato a 31 de março do corrente anno, bem conciliando os interesses da companhia com os do publico ;

Atendendo mais que dos membros que a compunham os directores presidente, Dr. Arthur Getulio das Neves, e thesoureiro, José Pinto Vieira, mereceram successivas reeleições, exercendo effectivamente os seus cargos durante mais de doze annos ;

Atendendo ainda que o director presidente, em virtude da reeleição de 31 de março deste anno, continuou na directoria, contribuindo assim para facilitar a iniciação da nova administração pela ininterrupta tradição dos negocios da companhia ;

Atendendo finalmente que pela reforma dos estatutos proposta e approvada nesta assemblea são consideravelmente diminuidos os honorarios dos directores ;

Propomos

1º, — que seja lançado em acta um voto de louvor á directoria que terminou o seu mandato a 31 de março do corrente anno ;

2º, que seja nomeada uma comissão de tres accionistas, á qual a presente assemblea delega poderes illimitados e irrevogaveis, para, tendo em consideração todas as circumstancias acima referidas, arbitrar uma quantia que será abonada ao actual director-presidente Dr. Arthur Getulio das Neves, e outra ao ex-director thesoureiro José Pinto Vieira, como recompensa e em reconhecimento dos serviços alludidos e por ellos prestados á companhia ;

3º, que essas quantias sejam escripturadas em conta apropriada, do que cogita o art. 54 (Disposições transitorias) dos estatutos da companhia ;

4º, que, uma vez fixadas essas quantias, a referida comissão dellas dê conhecimento á directoria para execução da resolução da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1909. — *Aquila da Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*.

Submettida á discussão a proposta e não havendo quem pedisse a palavra é encerrada a discussão e a proposta approvada.

O Sr. accionista João Francisco Carlos Glasl propõe que o presidente da assemblea designe os nomes dos Srs. accionistas que devem constituir a comissão de que trata a proposta que acaba de ser approvada, e sendo a indicação aceita, o Sr. presidente da assemblea designa os nomes dos Srs. Drs. *Aquila da Rocha Miranda*, *Apriego Alves de Carvalho* e *Alberto de Faria*.

Pede a palavra o Dr. Arthur Getulio das Neves, presidente da companhia, solicitando que seja consignada em acta que absteve-se de votar a proposta sobre que se pronunciou a assemblea, e em seguida, em nome da directoria, pede á assemblea a confirmação do acto da mesma directoria que concedeu um passe livre permanente nos carros da companhia ao ex-director thesoureiro José Pinto Vieira, tendo em attenção os seus relevantes serviços prestados á companhia durante tão longo prazo.

E' unanimemente approvado o acto da directoria.

Pede a palavra o Sr. accionista João Augusto Belchior e diz que não sabe si lhe é permitido obter da directoria um esclarecimento e este consiste em indagar si a Companhia vae distribuir dividendos ou si se acham os dividendos suspensos.

Tomando a palavra o director presidente, Dr. Arthur Getulio das Neves, declara que, posto que seja habito da directoria só annunciar as suas resoluções depois de officialmente tomadas, achando-se, porém, em uma assemblea dos Srs. accionistas e estando já bastante adeantado o trabalho da

directoria no estudo do balanço que se refere ao trimestre já findo, a directoria, em occasião opportuna e no prazo estabelecido pelos estatutos, annunciará e distribuirá o respectivo dividendo.

O Sr. presidente da assemblea diz que achando-se esgotado o assumpto para que foi convocada a presente reunião extraordinaria, vae suspender a sessão pedindo aos Srs. accionistas presentes, demorarem-se no edificio o tempo necessario, afim de ser redigida e submettida á discussão e votação a acta desta assemblea, visto dever a redacção da mesma ser approvada para os devidos effectos legais.

Reaberta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, o Sr. presidente da mesa mandou proceder á leitura da presente acta, que foi submettida á discussão e não havendo quem pedisse a palavra foi a mesma discussão encerrada e, procedendo-se á votação, foi a acta approvada unanimemente e em seguida assignada pela mesa e pelos accionistas, então presentes.

E nada mais havendo a tratar o sr. presidente levanta a sessão ás 2 3/4 horas da tarde, agradecendo á assemblea a honra que lhe dispensou, accitando-o para presidir os trabalhos da presente sessão extraordinaria em primeira e unica convocação.

José Pires Brando. — *Aquila da Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*. — *Charles James Dimmock*. — *Arthur Getulio das Neves*. — *José Bento de Araújo*. — *Carlos Cesar de Oliveira Sampaio*. — *Jeronymo Teixeira Box Visã*. — *Antonio Affonso Ferreira*. — *Alberto de Faria*. — *José Alves da Silva*. — *London & Brazilian Bank, Limited*, pelo seu sub-gerente *F. S. Pryor*. — *B. A. Buono*. — *London & River Plate Bank, Limited*, pelo seu sub-gerente *E. C. Boura*. — *Apriego Alves de Carvalho*, na qualidade de director do Banco Nacional Brasileiro — *Luiz da Rocha Miranda*. — *João F. C. Glasl*. — *Duarte Maria de Andrade*. — *João Augusto Belchior*.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivou-se nesta repartição, sob n. 3.280, a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, realizada em 15 do mez proximo findo, que votou, approvando-a, a alteração de alguns artigos dos seus estatutos. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal em 3 de junho de 1909. *Honorio de Campos*, official maior.

Companhia Brasileira de Energia Electrica

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Aos 27 dias do mez de maio do anno de 1909, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á 1 hora da tarde, presentes, no edificio ns. 107 e 109 da Avenida Central, os abaixo assignados, todos subscriptores de acções da sociedade anonyma que se projecta constituir, sob a denominação de Companhia Brasileira de Energia Electrica e representando a totalidade do capital ou 150.000 (cento e cincoenta mil) acções do valor nominal de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma, pela firma *Guinle & Comp.*, representada pelo socio solidario Dr. Eduardo Guinle, fundadora e incorporadora, foi annuciado que o fim da reunião era constituir a referida companhia, conforme os convites individuaes que foram distribuidos, pelo que propunha á assemblea que acclamasse seu presidente o Sr. Candido Gaffrée.

Approvada a indicação, aceita a incumbencia e convidados para secretarios os Srs. *Saturnino Candido Gomes* e engenheiro *Cesar de Sá Rabello*, pelo presidente foi declarado que, estando representado por

numero total de acções subscriptas por mais de (7) sete pessoas, davam por installada a assemblea.

Lidos pelo secretario, engenheiro *Cesar de Sá Rabello*, os estatutos que se achavam em duplicata, assignados por todos os subscriptores e em que se estabelece no art. 4º, § 1º, que para a formação do capital contribuirão *Guinle & Comp.* com as concessões, contractos, propriedades, materiaes e estudos mencionados dos referidos estatutos, foram estes postos em discussão.

Não tendo sido feita observação alguma, nem proposta qualquer alteração, declarou o presidente confirmados o ratificados os mesmos estatutos e convidou a assemblea a nomear os tres lousallos que, na forma da lei, tem de avaliar os bens, cousas e direitos com que contribuem *Guinle & Comp.*, para que, pelo valor que for estimado e approvado, sejam admittidos, segundo os estatutos, como prestação ou entrada das 147.000 acções (cento e quarenta e sete mil acções) que subscreveram.

Por proposta do Dr. *Gabriel Osorio de Almeida*, foram louvados os Drs. *Luiz Cantanheda de Carvalho Almeida* e *Americo Firmiano de Moraes* e o Sr. *Eugenio José de Almeida e Silva*, abstando-se de tomar parte nesta votação os fundadores e incorporadores *Guinle & Comp.*

Estes, em seguida, depositaram sobre a mesa os diferentes contractos celebrados com o Governo Federal e com as demais administrações, estaduais e municipais, referidas nos estatutos, bem como com particulares, todos attinentes aos bens, cousas e direitos com que entram para a formação do capital, bem como uma relação e descrição das propriedades, obras, materiaes e estudos, para serem presentes aos lousallos, declarando que prestariam á assemblea o aos louvados todos os esclarecimentos que desejassem relativamente a taes bens, cousas e direitos.

Pelo secretario, engenheiro *Cesar de Sá Rabello*, foi lido o conhecimento do deposito de 10 % da quota do capital que tem de ser realizado em dinheiro, ou 600:000\$000, e que se acha todo subscripto, representando 3.000 acções de 200\$000 cada uma, conhecimento este do teor seguinte: «Thesouro Federal, 1909—2.051, a folhas 38 do livro Caixa Geral, fica debitado o thesoureiro geral *Francisco Fonseca* por 60:000\$000, recibilos do *Guinle & Comp.*, incorporadores da Sociedade Anonyma Companhia Brasileira de Energia Electrica, 10 % do capital da mesma sociedade, tudo conforme a legislação vigente 60:000\$000.

E para constar se deu este, assignado pelo thesoureiro geral commigo, escripto.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1909. — Pelo thesoureiro geral, *Raul d'Almeida*. — O escripto *B. Pernambuco*.

Verificada pela assemblea a authenticidade de todos os documentos a que se tem referido esta acta, e nada mais havendo a tratar nesta reunião, o Sr. presidente convidou os subscriptores a de novo se reunirem neste mesmo local, no dia 1 de junho proximo futuro, ao meio-dia, para tomarem conhecimento da avaliação e proceder-se, no caso de approvação, á constituição definitiva da companhia, que assim fica adiada. Para constar, lavrou-se em duplicata esta acta, que, sendo lida e sem observação alguma approvada, vae assignada por todos os subscriptores.

C. Gaffrée, presidente. — *Cesar de Sá Rabello*, 1º secretario. — *Saturnino C. Gomes*, 2º secretario.

Segue-se as demais assignaturas. Confere com o original. — *Eduardo Guinle*, director.

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA

No primeiro dia do mez de junho de 1909, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ás doze horas da manhã, presentes, no edificio ns. 107 e 109 da Avenida Central, os abaixo assignados, todos subscriptores de acções da companhia que se projecta e instituir, sob a denominação de Companhia Brasileira de Energia Eléctrica, e representando a totalidade do capital em 150.000 acções, de 200\$ cada uma, cuja constituição ficou aliada até a aprovação da avaliação dos bens, euras e direitos com que contribuem Guinle & Comp., foi pelo subscriptor Dr. Gabriel Osorio de Almeida indicado que continuasse a dirigir os trabalhos da assembleia a mesa installada na reunião anterior, o que foi aprovado. Verificado pelo presidente Candido Gaffré acharem-se sobre a mesa os documentos offerecidos pelos fundadores na primeira reunião e avaliação acima referida, mandou elle que se procedesse á leitura do laudo dos avaliadores, que é o seguinte:

« Os abaixo assignados, nomeados pela assembleia geral de constituição da Companhia Brasileira de Energia Eléctrica, em sua reunião de 27 de maio do corrente anno, de accordo com as disposições do decreto n. 434, de julho de 1891, para avaliar os bens, cousas e direitos com que contribuem os Srs. Guinle & Comp., para a formação do capital daquelle sociedade anonyma, procederam ao exame minucioso do valor dos bens e propriedades que constituem a installação hydro-eléctrica do rio Piabanha, comprehendendo as propriedades, obras de captação, usina geradora, as sub-estações de Rio da Cidade, Santo Aleixo e Sete Pontes; a linha de transmissão para Nitheroy com 95 kilometros de extensão, já construída, e a linha para o Districto Federal, com cerca de 40 kilometros em construção, bem como os materiais existentes; o Centro Telephonico da Bahia; as quedas do rio Paraguassú, no Estado da Bahia, estudos para o respectivo aproveitamento eléctrico e para a transmissão da energia para os centros consumidores de S. Felix, Cachoeira, Santo Amaro e S. Salvador, os materiais apparelhados para essa installação e a estrada de ferro para o respectivo serviço, com 12 kilometros de extensão, dos quaes 19 já em tráfego; e a queda de Ipanhaú, no Estado de S. Paulo, com os respectivos estudos para o aproveitamento e transmissão da energia para a cidade de S. Paulo e com os terrenos adjacentes á margem direita, tudo constante da descrição e relação annexas; e avaliaram os ditos bens e propriedades em 29.469.000\$000, representados por 147.000 acções integralizadas da Companhia Brasileira de Energia Eléctrica, no valor de 200\$ cada uma. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1909. — *L. Cantanheda de C. Almeida*. — *Américo Firmiano de Moraes*. — *E. J. de Almeida e Silva*. »

Aberta a discussão sobre a avaliação, não havendo quem sobre ella fizesse observação ou reclamação alguma, foi submettida á votação e approvada unanimemente, abstenendo-se de votar Guinle & Comp.; pelo que declaron o presidente que os bens, cousas e direitos, com que contribuem Guinle & Comp., são admittidos effectivamente como entrada ou realização integral das 147.000 acções, do valor nominal de 200\$ cada uma, devendo ser-lhes entregues as respectivas cautelas de acções, e ficando assim sem reserva alguma constituindo parte do capital da Companhia Brasileira de Energia Eléctrica com todos os favores e encargos, os seguintes bens, cousas e direitos: as concessões concernentes ao aproveitamento, transmissão e distribuição de energia eléctrica

feitas: 1.º Pelo Governo Federal, por decretos ns. 6.367, de 14 de fevereiro de 1907, e 6.732, de 11 de novembro de 1907, e contracto de 9 de março de 1907 (aproveitamento dos rios Piabanha e Fagundes, Estado do Rio de Janeiro) e por decretos ns. 7.052, de 30 de julho de 1908, e 7.100, de 3 de setembro de 1908, e contracto de 12 de agosto de 1908 (aproveitamento do rio Itapanhaú, Estado de S. Paulo); 2.º — Pelo governo do Estado da Bahia, por contractos de 9 de junho de 1906, e 12 de março de 1907 (aproveitamento das quedas Macella, Gameleira e Bananeiras, no rio Paraguassú); 3.º — Pelo Estado do Rio de Janeiro, por contractos de 20 de setembro e 20 de novembro de 1905 e 23 de março de 1906 (aproveitamento dos rios Piabanha e Fagundes, Estado do Rio de Janeiro); 4.º — Pelas municipalidades de São Paulo e Nitheroy; a concessão feita por decreto do Governo Imperial n. 9.244, de 19 de julho de 1881, e do Governo Federal ns. 7.034 de 16 de julho de 1908 (para exploração de linhas telephonicas na cidade da Bahia, já construídas; os contractos celebrados: com o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para supprimento de energia eléctrica a serviços publicos federaes no Districto Federal; com a Société Anonyme des Travaux et d'Entreprises au Brésil e com o Estado do Rio de Janeiro para o fornecimento de energia para a iluminação publica e particular da cidade de Nitheroy; e com varias empresas e particulares para o supprimento de energia em Petropolis, Magé, S. Gonçalo e Nitheroy (Estado do Rio de Janeiro), S. Salvador da Bahia, Santo Amaro, S. Felix e Cachoeira (Estado da Bahia) e S. Paulo (Estado de S. Paulo); as installações hydro-eléctricas construídas em Alberto Torres, (Estado do Rio de Janeiro), comprehendendo as linhas de transmissões, sub-estações e material existente; a installação hydro-eléctrica, em construção, no Rio Paraguassú (Estado da Bahia) com todos os accessorios, estrada de ferro e material apparelhados; o que tudo const. dos estatutos e do laudo apresentado pelos avaliadores.

Pela firma Guinle & Comp., nesta reunião representada pelo socio solidario Dr. Eduardo Guinle, foi declarado que prestava seu consentimento pleno á declaração do presidente. Tendo sido, na forma do art. 4.º, parágrafo 2.º dos estatutos, entregue pelos subscriptores de acções aos fundadores o respectivo valor total de seiscentos contos (600.000\$), do que foi depositada a decima parte, estando realizado todo o capital da companhia e achando-se preenchidas todas as solemnidades legais, o presidente, como orgão da assembleia e dos fundadores, declarou definitivamente constituída a Companhia Brasileira de Energia Eléctrica. Procedendo-se em seguida á eleição da administração, verificou-se o seguinte resultado, o o presidente proclamou: directores, os Drs. Eduardo Guinle, Guilherme Guinle, Cesar de Sá Rabello e Carlos Guinle; membros effectivos do conselho fiscal, o Sr. Saturnino Candido Gomes e os Drs. Gabriel Osorio de Almeida e Jorge Street; e supplentes o Sr. Julio Rodrigues de Azevedo e os Drs. Mario de Azevedo Ribeiro e João Noronha dos Santos. Pelo subscriptor Euzenio José de Almeida e Silva foi apresentada a seguinte proposta: « Na forma do art. 5.º, § 7.º, dos estatutos, proponho que a remuneração dos directores seja de 500\$ mensaes para o s directores presidente e vice-presidente, e de 1:500\$ mensaes para os outros dois directores, cada um. E bem assim que seja de 200\$ a remuneração de cada um dos membros effectivos do conselho fiscal. Foi sem debate approvada.

Declarando o art. 10 dos estatutos que, constituída a companhia, a assembleia geral

assumiria a responsabilidade dos actos anteriores á constituição da sociedade, o presidente declarou esse assumpto em discussão e dadas algumas explicações pela firma Guinle & Comp., relativamente aos contractos para fornecimento de energia, resolveu a assembleia confirmar e ratificar a referida disposição dos estatutos. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos, congratulando-se antes com a firma Guinle & Comp., fundadora da Companhia Brasileira de Energia Eléctrica, pelo facto auspicioso da organização desta com elementos seguros de plenosuccesso em breve prazo nos quatro maiores centros industriais do paiz, como são os Estados de S. Paulo, Bahia, Rio de Janeiro e Districto Federal; ao seu ver, dados os elementos que reúne a companhia e as possibilidades das zonas onde ella vae operar, o futuro de nenhuma outra das organizadas ultimamente no Brazil se póde comparar ao della.

Levantada a assembleia ás 2 horas da tarde, foi lavrada esta acta dos trabalhos, que por todos os subscriptores vae assignada. — *C. Gaffré*, presidente. — *Cesar de Sá Rabello*, 1.º secretario. — *Saturnino C. Gomes*, 2.º secretario. Seguem-se as demais assignaturas. — Confere com o original — *Eduardo Guinle*, director.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição, sob numero 3.281, os estatutos da Companhia Brasileira de Energia Eléctrica, a acta da assembleia geral de constituição (primeira reunião), realizada em 27 de maio proximo findo, que votou, approvando-a a nomeação de tres louvados, a acta da assembleia geral de constituição (segunda reunião) realizada em 1 do corrente, que votou além de outras materias o laudo apresentado pelos louvados nomeados pela assembleia anterior, cuja avaliação é de (29.469.000\$), a relação dos accionistas contida no final dos estatutos com a indicação do numero de acções e entradas de cada um, duas publicas fórmulas, sendo uma do certificado do deposito de 60:000\$, feito no Thesouro Federal, da decima parte do capital em dinheiro e a outra do pagamento do selo de 33:000\$, correspondente ao capital social.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 3 de junho de 1909. — *Honorio de Campos*, official-maior.

(Estavam coladas e devidamente inutilizadas duas estampillas do valor de 5\$500.)

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Brasileira de Energia Eléctrica, é formada uma sociedade anonyma, tendo por objecto:

a) explorar as seguintes concessões feitas a Guinle & Comp. e concernentes ao aproveitamento, transmissão e distribuição do energia eléctrica:

1.º Pelo Governo Federal, por decretos ns. 6.367, de 14 de fevereiro de 1907, e 6.732, de 11 de novembro de 1907, e contracto de 9 de março de 1907 (aproveitamento dos rios Piabanha e Fagundes, Estado do Rio de Janeiro), e por decretos ns. 7.052, de 30 de julho de 1908, e 7.100, de 3 de setembro de 1908 (aproveitamento do rio Itapanhaú, Estado de S. Paulo);

2.º Pelo governo do Estado da Bahia, por contractos de 9 de junho de 1906 e 12 de março de 1907 (aproveitamento das quedas Macella, Gameleira e Bananeiras, no rio Paraguassú);

3.º Pelo Estado do Rio de Janeiro, por contractos de 20 de setembro e 20 de novembro de 1905 e 23 de março de 1906 (aproveitamento dos rios Piabanha e Fagundes, Estado do Rio de Janeiro);

4.º E pelas municipalidades de S. Paulo e Nitheroy :

b) explorar a concessão feita por decreto do Governo Imperial n. 9.214, de 19 de julho de 1884, e do Governo Federal n. 7.034, de 16 de julho de 1908, para exploração de linhas telephonicas na cidade da Bahia, já construídas;

c) explorar os contractos celebrados por Guinle & Comp. com o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas para supprimento de energia electrica a serviços publicos federaes no Distrito Federal, com a Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil e com o Estado do Rio de Janeiro, para o fornecimento de energia para iluminação publica e particular da cidade de Nitheroy; e com varias empresas e particulares para supprimento de energia em Petropolis, Magé, São Gonçalo e Nitheroy, (Estado do Rio de Janeiro), São Salvador da Bahia, Santo Amaro, São Felix e Cachoeira (Estado da Bahia) e S. Paulo (Estado de S. Paulo);

d) explorar as installações hydro-electricas construídas por Guinle & Comp. em Alberto Torres (Estado do Rio de Janeiro), em construção no Estado da Bahia e em projecto no Estado de S. Paulo;

e) desenvolver essas installações, construir outras onde for conveniente e exercer o commercio da energia electrica em si mesma e nas suas diversas applicações industriais, nos lugares supra referidos no Distrito Federal, comprehendendo a cidade do Rio de Janeiro e em qualquer outro ponto.

Art. 2.º O prazo da duração da companhia é de 60 annos, salvo prorrogação.

Art. 3.º A sede, para todos effeitos juridicos, é na cidade do Rio de Janeiro, salva a obrigação de responder no foro dos Estados do Rio de Janeiro e da Bahia pelos negocios attinentes ás concessões respectivas e regidos pelas leis locais sobre o aproveitamento de energia hydro-electrica.

Art. 4.º O capital é de (30.000:00\$000) trinta mil contos dividido em (150.000) cento e cincoenta mil) acções de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, nominativas conversíveis em acções ao portador e estas por sua vez reconversíveis em nominativas. Toda acção é indivisivel em relação á sociedade.

§ 1.º Para a formação do capital concorrerão Guinle & Comp. com as concessões, construções, contractos e propriedades referidas no art. 1.º, letras a) b) c) e d) pelo valor da avaliação, na forma da lei e os demais accionistas com a importância em dinheiro das acções que subscreverem.

§ 2.º No acto da subscrição, os accionistas a que se refere o paragrapho anterior, *in fine*, realizarão em dinheiro o valor total das acções subscriptas, e Guinle & Comp. procederão de accordo com o art. 73 e seus paragraphos, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 5.º A companhia será administrada por quatro directores, que exercerão o mandato por tres annos, podendo ser reeleitos e destituídos na forma da lei.

§ 1.º A directoria, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos, terá poderes amplos de administração, podendo contrahir obrigações e também, com approvação do conselho fiscal, transigir, hypothecar e empenhar bens sociaes, e alienar bens e direitos. O presidente terá também o voto de desempate.

§ 2.º Os directores elegerão dentre si o presidente e o vice-presidente da directoria, competindo ao primeiro especialmente :

a) executar e fazer cumprir as resoluções das assembleas geraes e da directoria;

b) representar a sociedade em suas relações com a administração publica e com

erceiros, não só em juizo, como fora d'elle, e constituir mandatarios quando for mister.

§ 3.º O vice-presidente substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

§ 4.º As attribuições dos outros directores serão estabelecidas pela directoria, de accordo com cada um delles.

§ 5.º Os titulos de responsabilidade da companhia serão assignados pelo presidente ou por seu substituto e por outro director que a directoria designar.

§ 6.º Cada director caucionará a responsabilidade de sua gestão com 250 acções.

§ 7.º A remuneração dos directores será fixada pela assemblea geral, podendo ser alterada quando convier.

§ 8.º Serão eleitos tres fiscaes e tres suplentes competindo aos primeiros a remuneração que lhes for arbitrada pela assemblea geral e podendo ser alterada quando convier.

Art. 6.º Haverá annualmente no mez de abril uma assemblea geral, ordinaria, enos termos do art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Paragrapho unico. O anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 7.º As assembleas geraes serão presididas pelo accionista que na occasião for por ella escolhido.

§ 1.º Cada grupo de 20 acções dará direito a um voto.

Os accionistas que possuirem menos de 20 acções poderão reunir-se e delegar em um a representação em assemblea geral, ficando assim o representante com os votos proporcionaes ao numero que reunir.

§ 2.º Para tomar parte nas votações deverá o accionista, quando nominativas as acções, estar inscripto no registro, pelo menos quinze dias antes do annuncio da convocação. Sendo as acções ao portador, deverá depositar-as no escriptorio da companhia até tres dias antes da reunião.

§ 3.º O annuncio da convocação da assemblea suspenderá *ipso facto* a transferencia de acções e a conversão das nominativas em acções ao portador até que a assemblea geral tenha ultimado os seus trabalhos.

§ 4.º O accionista poderá representar-se nas assembleas geraes por procurador que também seja accionista, depositando a procuração no escriptorio da companhia até a vespéra do dia designado para a reunião.

§ 5.º Poderão deliberar e votar nas assembleas geraes: os inventariantes, paes, tutores ou curadores, maridos, os gerentes, directores ou administradores da sociedade commerciaes, corporações ou outras pessoas juridicas, desde que o representante seja accionista.

Art. 8.º As assembleas geraes extraordinarias serão convocadas com antecedencia de dez dias pelo menos.

Art. 9.º A communicação ou exhibição dos livros por inteiro sómente poderá ser requerida pelo accionista si a reunião da assemblea geral ordinaria se retardar por mais de tres mezes além da epoca fixada nestes estatutos.

Art. 10.º Constituida, a companhia assumirá a responsabilidade dos actos a que se referem os artigos 86.º e 87.º do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 11.º Nenhuma despesa será devida a titulo de incorporação.

Art. 12.º Os casos omissos nestos estatutos serão regidos pelas disposições da legislação especial das sociedades anonymas, usos e costumes desta praça.

Os abaixo assignados, approvando os presentes estatutos em duplicata, manifestam expressamente a intenção de formar a companhia, e subcrevendo o numero de acções declarado em seguida a seus nomes, assu-

mem a responsabilidade legal que dahi lhes provém.

Rio de Janeiro 27 de maio de 1909.

Acções		
Guinle & Comp.....	147.000	29.400:000\$
Raul Fernandes.....	250	50:000\$
Gabriel Osorio de Almeida.....	20	4:000\$
Jorge Street.....	20	4:000\$
João E. Vianna.....	20	4:000\$
Ildefonso Dutra.....	20	4:000\$
Octavio Guinle.....	250	50:000\$
Mario Ribeiro.....	20	4:000\$
Eduardo Guinle.....	250	50:000\$
Eduardo Guinle por procuração de Guinle.....	250	50:000\$
Eduardo Guinle por procuração de Carlos Guinle.....	250	50:000\$
Eduardo Guinle por procuração de Arnaldo Guinle.....	250	50:000\$
Saturnino C. Gomes...	20	4:000\$
Cesar Sá Rebello.....	250	50:000\$
Americo Firmino de Moraes.....	20	4:000\$
Celina Guinle.....	250	50:000\$
Heloisa Guinle.....	250	50:000\$
A. Vaz de Carvalho Junior.....	20	4:000\$
E. J. de Almeida e Silva.....	20	4:000\$
E. Vaz de Carvalho...	1	200\$
Sebastião Affonso Alves	1	200\$
Mario Monteiro.....	5	1:000\$
Eduardo P. Guinle....	282	56:400\$
C. Gaffrée.....	281	56:200\$

150.000 30.000:000\$

Confere com o original.—Eduardo Guinle, director.

London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1852

Capital.....	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.200.000
Fundo de reserva	£ 1.300.000

BALANCE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE MAIO DE 1909

Activo	
Letras descontadas.....	1.284:041\$900
Letras a receber.....	9.061:853\$910
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	3.140:182\$150
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	3.435:141\$450
Diversas contas.....	412:213\$700
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.	3.629:767\$360
Valores depositados.....	52.494:714\$160
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....	5.050:683\$290
	78.508:602\$920
Passivo	
Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	934:250\$830
Contas correntes com e sem juros.....	7.176:327\$720
Diversas contas.....	9.304:844\$790
Titulos em caução e depósito.....	56.124:481\$520
Letras a pagar.....	134:596\$740
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	3.334:101\$320

78.508:602\$920

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 3 de junho de 1909. — Pelo London and River Plate Bank, limited, Harry Weigall, acting. manager.—E. A. Toolal, accountant.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1909

Activo

Acções e debentures.....	823:799\$520
Apólices estaduais.....	17:683\$850
Apólices municipais.....	237:760\$000
Contas correntes de movimento.....	321:672\$854
Deposito da directoria....	60:000\$000
Fundos commanditados....	657:124\$951
Letras a receber.....	89:000\$000
Mobilia.....	2:000\$000
Caixa.....	5:962\$486
Diversas contas.....	33:555\$456

2.241:859\$117

Passivo

Capital.....	1.594:200\$000
Contas correntes de movimento.....	224:922\$631
Caução da directoria.....	60:000\$000
Fundo de reserva.....	79:847\$320
Diversas contas.....	285:889\$166

2.244:859\$117

CREDITO REAL**Activo**

Carteira commercial.....	1.000:000\$000
Letras hypothecarias a re-emittir.....	120:900\$000
Letras a receber.....	5:759\$000
Despezas judiciaes.....	39\$700

1.126:680\$000

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Letras sorteadas.....	4:100\$000
Juros a pagar.....	927\$196
Contas correntes.....	753\$104
Letras hypothecarias a re-emittir.....	120:900\$000

1.126:680\$000

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1909. — E. Berla, presidente interino. — Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

The British Bank of South America, limited

Capital do Banco em 65.000 acções de £ 20 cada uma, £ 1.300.000.

Capital realizado, £ 650.000

Fundo de reserva £ 650.000-0-0

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1909

Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	5.777:777\$770
Letras descontadas.....	6.578:208\$430
Emprestimos, contas caucionadas e outras.....	7.263:957\$390
Letras a receber.....	8.270:188\$000
Caixa matriz e filiaes.....	5.300:666\$100
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, credito, etc.....	19.916:392\$330
Diversas contas.....	1.829:388\$720
Caixa, em moeda corrente..	6.022:804\$110

60.964:382\$850

Passivo

Capital.....	11.555:355\$540
Contas e juros.....	4.931:035\$430
Contas e juros a prazo.....	4.182:052\$580
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	4.182:981\$500
Caixa matriz e filiaes.....	5.501:290\$750
Titulos em caução e deposito.....	17.489:892\$537
Letras depositadas.....	11.834:281\$570
Letras a pagar.....	66:233\$010
Diversas contas.....	1.187:639\$070

60.964:382\$850

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1909. — Pelo *The British Bank of South America, limited*, J. W. Applin, manager. — D. T. B. Morley, accountant.

ANNUNCIOS**Bibliotheca Fluminense**

Convocação de Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, que terá lugar no dia 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1909. — Paulino J. S. de Souza, director-presidente.

Braga, Carneiro & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Na sede social acham-se á disposição dos Srs. commanditarios os documentos á que se refere o artigo 147 do Regulamento das Sociedades Anonymas de 4 julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1909. — O socio gerente, *Manoel Rodrigues Carneiro Junior*.

Imprensa Nacional**OBRAS Á VENDA**

Acham-se á venda na thesauraria da Imprensa Nacional : «Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço : 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambias. Preço : 1\$ cada exemplar ;

A lei organica para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço : 1\$ cada exemplar
Tabellas do preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1896 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$000

Idem idem de 1898 (M).....

8\$000

Idem idem de 1899 (M).....

9\$000

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, 3º volume.....

6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M).....

3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1599), de Valle Cabral.....

2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....

8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

4\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M)...

6\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal..

5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....

5\$000

Constituições e Leis Organicas da Republica.....

5\$000

Constituição da Republica do Brazil.....

1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....

5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....

4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....

2\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909